DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda - feira, 5 de julho de 1976 — ANO I - Nº. 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3294 DE 02 DE julho DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei 6 280, de 09 de dezembro de 1 975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, tendo em vista o que consta no Processo nº 018 509/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 180.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43 § 1º, Item III da Lei nº 4 320 de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reservas de Contingência..... 2.180.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Função 03 - Administração e Planejamento, Programa 07 - Administração, Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior e serão deduzidos da Atividade 9 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 4º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo as Cotas Trimestrais de Despesa, referentes as atividades mencionadas no artigo anterior.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de Julho de 1 976
88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1101.03070202.003 Assessoramento Superior	3.991.252	7.950.748	5.990.000	2.533.000	20.465.000
- Pessoal e Encargos Sociais	2.911.587	5.000.413	3.200.000	1.473.000	12.585.000
- Outras Despesas Correntes	960.042	2.319.958	2.290.000	910.000	6.480.000
- Capital	119.623	630.377	500.000	150.000	1.400.000
TOTAL GERAL	3.991.252	7.950.748	5.990.000	2.533.000	20.465.000

DECRETO Nº 3295 DE 02 DE julho DE 1976

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4 320 de 17 de março de 1 964, combinado com o Art. 27 Item I do Decreto nº 3 097 de 22 de dezembro de 1 976 e tendo em vista o que consta no processo nº 106 324/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de Julho de 1 976
88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre ..... Cr$ 70,00
Ano ..... Cr$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre ..... Cr$ 55,00
Ano ..... Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto Nº 3.282 de 15 - 06-76)—

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3295 DE 02 DE Julho DE 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Em Cr$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	135.200.000	PROGRAMA 75 - SAÚDE	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	
Contribuições do G D F.....	308.480.000	101 - Construção da Escola Técnica de Enfermagem.....	3.000.000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	2.000.000	102 - Conclusão da Construção do Parque de Manutenção.....	1.300.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.064 - Reequipamento da Rede Hospitalar.....	84.476.000
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	134.600.000	2.053 - Manutenção das Atividades da Administração Geral da FHDF.....	37.800.000
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.054 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília.....	8.400.000
2.4.2.00 - Auxílios do G D F.....	12.376.000	SUPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	55.732.059	103 - Reforma e Ampliação da Rede Hospitalar.....	74.209.583
		104 - Modernização do Sistema de Telecomunicações.....	9.000.000
		105 - Legalização de Próprios.....	2.793.717
		106 - Conclusão da Construção do P. S. Guará II.....	3.300.000
		107 - Conclusão da Construção do Pronto Socorro do 1º HOB	5.133.461
		2.055 - Manutenção das Atividades Médica e Sanitária.....	418.969.298
TOTAL DA RECEITA	648.388.059	TOTAL DA DESPESA.....	648.388.059

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3795 DE 02 DE Julho DE 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Em 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTOS												
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.2	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.2.3.0	TOTAL
101	Construção da Escola Técnica de Enfermagem..									3.000.000					3.000.000
102	Conclusão da Construção do Parque de Manuten ção.....									1.300.000					1.300.000
103	Reforma e Ampliação da Rede Hospitalar.....									24.209.583				9.000.000	24.209.583 9.000.000
104	Modernização do Sistema de Telecomunicações.												2.799.717		2.799.717
105	Legalização de Próprios.....														
106	Conclusão da Construção do Posto de Saúde do Guará II.....									3.300.000					3.300.000
107	Conclusão da Construção do Pronto Socorro do 1º HDB.....									5.133.461					5.133.461
2.053	Manutenção das Atividades da Administração Geral do FHDF.....	16.200.000	7.800.000	5.500.000	1.200.000	200.000		4.440.000	2.400.000						37.800.000
2.054	Manutenção das Atividades da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília.....	4.902.000	1.600.000	900.000	108.000	100.000		160.000	550.000						8.400.000
2.055	Manutenção das Atividades Médica e Sanitária	192.810.000	62.629.298	71.980.000	3.692.000	1.760.000	12.5000.000	44.500.000	29.090.000						418.969.298
1.064	Reequipamento da Rede Hospitalar.....										55.856.000	28.620.000			84.476.000
	TOTAL.....	214.000.000	72.089.298	78.380.000	5.000.000	2.060.000	12.500.000	49.100.000	32.040.000	41.943.044	55.856.000	28.620.000	2.799.717	9.000.000	648.388.059

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3795 DE 02 DE Julho DE 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDEM DOS RECURSOS			TOTAL
		G D F	PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
FHDF 101	Construção da Escola Técnica de Enfermagem.....	-	3.000.300	-	3.000.000
FHDF 102	Conclusão da Construção do Parque de Manutenção.....	-	1.300.300	-	1 300.000
FHDF 1.064	Reequipamento da Rede Hospitalar.....	12.376.000	10.600.300	61.500.000	84.476.000
FHDF 2.053	Manutenção das Atividades da Administração Geral da FHDF.....	28.700.000	9.100.300	-	37.800.000
FHDF 2.054	Manutenção das Atividades da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília	6.900.000	1.500.300	-	8.400.000
FHDF 103	Reforma e Ampliação da Rede Hospitalar.....	-	13.409.583	60.800.000	74.209.583
FHDF 104	Modernização do Sistema de Telecomunicações.....	-	-	9.000.000	9.000.000
FHDF 105	Legalização de Próprios.....	-	2.799.717	-	2.799.717
FHDF 106	Conclusão da Construção do Posto de Saúde do Guará II.....	-	-	3.300.000	3.300.000
FHDF 107	Conclusão da Construção do Pronto Socorro do 1º HDB.....	-	5.133.461	-	5.133.461
FHDF 2.055	Manutenção das Atividades Médica e Sanitária.....	272.880.000	146.089.298	-	418.969.298
	TOTAL.....	320.856.000	192.932.059	134.600.000	648.388.059

Secretaria do Governo

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, Datilógrafa, Código SA—402.2, matrícula nº 12.101, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC—8, de Secretária Datilógrafa, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de junho de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Arquiteto ERNESTO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 18 581, da Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Chefe da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista sua designação para exercer outra função.
Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto ERNESTO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 18 581, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—01, de Assessor Técnico, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 30 de junho de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Procuradoria Geral

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ TARCISIO PONTE, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Assessor Técnico do 4º Subprocurador Geral da Procura-

doria Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 25 de junho de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ TARCISIO PONTE da Função em Comissão, FC-06, de Assistente do Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª. Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Distrito Federal, em 25 de junho de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARILA VALENÇA AMARAL, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC—04, Matrícula nº 18.502, de Assistente do Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo FC—04, da 4ª. Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARILA VALENÇA AMARAL, da Função em Comissão, Símbolo FC—04, de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE JUNHO DE 1976

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

louvar a prestimosa colaboração da servidora MARIA DE LOURDES MONTEL DE SOUZA por ter, durante o período em que esteve a disposição do extinto Conselho Penitenciário Federal e, agora, neste Orgão, desempenhado, com dedicação, zelo e competência, as funções de Secretária do Presidente do Conselho.

Dê-se ciência pessoal

WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO
Presidente

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 41/76 DE 01 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III DE 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar PEDRO DOS SANTOS NETO — Eletricista — EP—05 para substituir o Encarregado do Anexo IV, em seus impedimentos eventuais, a partir de 01 de julho de 1976.

Brasília, 01 de julho de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competencia estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alinea "a" do Artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22.07.75, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, Condutor de Topografia nível 11, matricula nº 1.415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC — 12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, para substituir o Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC.06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no periodo de 01 a 30 de julho de 1976, por motivo de férias do titular.

Brasilia, 24 de junho de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, itens III e X do Regimento da ASRIA, aprovado pelo Decreto nº. 2.356, de 29.08.73,

RESOLVE:

Elogiar o engenheiro JOAO BATISTA MERLIN, matrícula 18548, pela eficiência, dedicação e zelo com que desempenhou a Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Diretor da Divisão de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo.

Brasilia, 24 de junho de 1976

EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO/RA—V DE 29 DE JUNHO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1.º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto n.º 2951, de 22 de julho de 1975, o servidor ANTONIO BASILIO DA SILVA, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos símbolo FC-12, matrícula n.º 0840, para substituir no período de 15.07 a 13.08.76, o Chefe da Seção de Obras e Reparos símbolo FC-08, da Divisão de Obras desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 29 de junho de 1976

FERNANDO CORASSA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221987/74
Interessado: Tiburcio Malaquias Damasceno
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221848/76
Interessado: Odete Oliveira
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 19 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221934/76
Interessado: Angelo De Souza Teixeira
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Modificação
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221863/76
Interessado: José Felix de Freitas
Endereço: Quadra 15, CL. 01 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221855/76
Interessado: Júlio José da Silva
Endereço: Quadra 08, CL. 11, Loja 03-C - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221796/76
Interessado: Jurandi André Soares
Endereço: Quadra 13, CL. 24, Loja 05 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221921/76
Interessado: Esdras Barbosa de Souza
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221933/76
Interessado: Miguel Ramiro da Silva
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 27 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221931/76
Interessado: Josué Antônio do Nascimento
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-08, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221895/76
Interessado: Antônio Feliciano da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221860/76
Interessado: Creuza Oliveira da Silva
Endereço: Quadra 16, Conjunto Q, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221888/76
Interessado: Lourival Lucas da Silva
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 28 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221929/76
Interessado: Vicença Francisca da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto E, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221836/76
Interessado: Farmácia do INPS
Endereço: Quadra 06, CL. 04 e 06 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221793/76
Interessado: Jaime Alves Alvim
Endereço: Quadra 04, CL. 12, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221868/76
Interessado: Joaquim Antunes dos Reis
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221990/76
Interessado: Maria Rosa Basso
Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221857/76
Interessado: Geraldo Cunha de Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221918/76
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos e Outros
Endereço: Quadra 05, CL. 09 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221937/76
Interessado: Juraci de Souza Oliveira
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 47 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221899/76
Interessado: João Leandro da Rocha
Endereço: Quadra 06, CL. 10, Loja 07 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221976/76
Interessado: Severino Isidro da Silva
Endereço: Quadra 14, Conjunto B-04, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221893/76
Interessado: José Maria Custódio
Endereço: Quadra 13, Conjunto F, Lote 27 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 04 de junho de 1976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho-DF.

Processo: 221779/76
Interessado: Antônio Trabuco de Lima
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 06 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221734/76
Interessado: Aloysio Gomes do Nascimento
Endereço: Quadra 17, Conjunto D, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221723/76
Interessado: Euribes Caetano Martins
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221721/76
Interessado: Geraldo Chaves
Endereço: Quadra Central, Box 02, Estação Rodoviária - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221706/76
Interessado: M.L.P. de Souza Correia
Endereço: Quadra 06, CL. 14, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221788/76
Interessado: Antônio Ferreira da Silva
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221809/76
Interessado: José Fernando de Oliveira
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221790/76
Interessado: Maria Ribeiro
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220337/76
Interessado: Luciano de Melo Ramos
Endereço: Quadra 09, CL. 20, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220048/75
Interessado: Aurino José de Oliveira
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Arquivado por falta de interesse

Processo: 221678/76
Interessado: Hyara Machado Irineu
Endereço: Quadra 04, CL. 09 - Sobradinho
Assunto: Autorização para fazer um comodo de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221780/76
Interessado: Antônio Francisco de Moraes Cavalcante
Endereço: Quadra 04, CL. 03 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221778/76
Interessado: Francisca Rodrigues Leitão
Endereço: Quadra 09, CL. 24 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221807/76
Interessado: Jonas Pinto de Castro
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 62 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221573/76
Interessado: Bernardo de Moraes Cunha
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221738/76
Interessado: Sociedade Educacional CIMAN Ltda.
Endereço: Quadra Central, Bloco 10, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224188/75
Interessado: Bernardo de Moraes Cunha
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221800/76
Interessado: Aracy Maria da Silva
Endereço: Quadra 13, CL. 02, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221799/76
Interessado: Luciano de Melo Ramos
Endereço: Quadra 09, CL. 20, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221864/76
Interessado: João Anfrisio de Abreu Lobo e Outro
Endereço: Quadra 16, Conjunto B, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221874/76
Interessado: José Augusto de Miranda
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221831/76
Interessado: Anita Brasil Gomes
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-02, Lote 20 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221851/76
Interessado: Manoel José Pereira Filho
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 38 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221842/76
Interessado: Alzira Medeiros de Carvalho
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221829/76
Interessado: João Paulino da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto G, Lote 21 - Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 04 de junho de 1976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho-DF.

Processo: 221813/76
Interessado: Abel Ferreira da Costa
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-10, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221889/76
Interessado: Luiz de Jesus Teles
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 47 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221880/76
Interessado: Ardwin Retto Grunewald
Endereço: Quadra 06, Conjunto A, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221689/76
Interessado: Deusabelit de Almeida Faustino
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 63 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221804/76
Interessado: Tiburcio Malaquias Damasceno
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221040/76
Interessado: J. P. da Silva Comestíveis
Endereço: Quadra 17, CL. 12 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221208/76
Interessado: Daniel Lage Bastos
Endereço: Quadra 17, CL. 12, Loja 05 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222056/76
Interessado: Pedro Peres
Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração comprovando área coberta
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222111/76
Interessado: Luis de Jesus Teles
Endereço: Quadra 08, CL. 23 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221786/76
Interessado: José Veríssimo da Silva
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221919/76
Interessado: Irapuã Luna Machado
Endereço: Quadra 03, CL. 10 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220766/76
Interessado: Izabel do Nascimento Vieira
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221989/76
Interessado: Walber Carvalho Morais
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-04, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222019/76
Interessado: Francisco Raimundo de Oliveira
Endereço: Quadra 03, CL. 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221861/76
Interessado: Clarimundo Guimarães
Endereço: Quadra 08, CL. 21 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221455/76
Interessado: ORQUIPLAN - Organização Química do Planalto Ltda.
Endereço: Quadra 01, Rua C, Lotes 13 e 14 - Setor de Indústria - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222068/76
Interessado: José Afonso Filho
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-10, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221392/76
Interessado: João de Jesus
Endereço: Estrada DF.02-A, Km 01 - Setor Rural - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221725/76
Interessado: Frangão Produtores Associados Ltda.
Endereço: Quadra 03, Lote 11, Setor de Indústria - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222157/76
Interessado: Iracy Braz Leite
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222141/76
Interessado: Maria de Nazareth Ribeiro de Albuquerque
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 55 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222118/76
Interessado: Pedro de Souza
Endereço: Quadra 15, Conjunto D, Lote 63 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222158/76
Interessado: José Gutemberg de Oliveira
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-10, Lote 25 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222196/76
Interessado: Manoel Alves de Moraes
Endereço: Quadra 08, Bloco 06, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221967/76
Interessado: O.J. de Sales
Endereço: Quadra 08, Bloco 03, Lote 05, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222131/76
Interessado: Espólio de Antônio Emídio Ferreira
Endereço: Quadra 05, Conjunto A, Lote 38 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222185/76
Interessado: Francisco Alberto de Farias
Endereço: Quadra 17, CL. 02, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221222/76
Interessado: Manoel Sabino Gonçalves
Endereço: Quadra 07, CL. 24 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222058/76
Interessado: Vidraçaria Central Ltda.
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222002/76
Interessado: Maria de Lourdes Ramalho Medeiros
Endereço: Quadra 09, CL. 16, Loja 08 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221977/76
Interessado: Elvimar Dias de Almeida
Endereço: Quadra 08, Ed. Cine Alvorada - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222008/76
Interessado: Espedito Alves de Pádua
Endereço: Quadra 08, S/Loja 01, Cine Alvorada - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 25 de junho de 1 976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho.

VISTO:

FERNANDO GORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

jms.

Processo: 221776/76
Interessado: João Batista Deusdará
Endereço: Quadra 08, Bloco 16, Lote 03, Lojas 03 a 05-Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221763/76
Interessado: Raimundo Gomes de Farias
Endereço: Quadra 12, CL. 10 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221953/76
Interessado: Zelia Aparecida de Souza Mendes
Endereço: Quadra 03, CL.08, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221968/76
Interessado: Raimundo Martins da Cunha
Endereço: Quadra 08, Bloco 02, Lote 01-Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221941/76
Interessado: Maria Cândida da Cruz
Endereço: Quadra 03, CL. 06, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222087/76
Interessado: João Gonçalves de Morais
Endereço: Quadra 08, Bloco 15, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: 2a. Via de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222121/76
Interessado: Maria Rita de Barros
Endereço: Quadra 11, Conjunto B, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222063/76
Interessado: Roberto Salvador Santos Marques
Endereço: Quadra 08, CL. 29 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220562/76
Interessado: Mazi Silva Miranda
Endereço: Quadra 01, CL.09, Loja 02/A - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221939/76
Interessado: Osamu Suzuki
Endereço: Quadra 01, CL. 09, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222065/76
Interessado: Lúcia Maria Souto de Oliveira
Endereço: Quadra 08, Bloco 22, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221984/76
Interessado: Espedito Henriques Bezerra
Endereço: Quadra 12, CL. 09, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222038/76
Interessado: José Jamil Rosa
Endereço: Quadra 12, CL. 09, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222034/76
Interessado: Isolda & Rodrigues
Endereço: Quadra 12, CL.09, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222085/76
Interessado: Maria José de Jesus Silva
Endereço: Quadra 12, CL.09, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222073/76
Interessado: Drogaria Império Ltda.
Endereço: Quadra 08, CL. 11, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222083/76
Interessado: Walber Carvalho Morais
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-04, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221955/76
Interessado: Eurípedes das Dores Oliveira
Endereço: Quadra 06, CL.20, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221924/76
Interessado: Luzimar Pessoa Ramos
Endereço: Quadra 05, CL. 14, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222022/76
Interessado: Francisco Carneiro de Aguiar
Endereço: Quadra 05, CL. 14, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222016/76
Interessado: Seeiti Suzuki
Endereço: Quadra 05, CL.14, Loja B - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222086/76
Interessado: Antônio Veloso Pires
Endereço: Quadra 03, CL. 19, Lojas 02,03 e 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222017/76
Interessado: Masao Suzuki
Endereço: Quadra 15, CL. 09, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222015/76
Interessado: Maria Dina Ribeiro da Costa
Endereço: Quadra 15, CL. 09, Loja 05 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222104/76
Interessado: Nildo César de Albuquerque
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 50 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 18 de junho de 1 976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO GORASSA
Administrador Regional de Sobradinho-DF.

jms.

Processo: 223451/75
Interessado: Antônio de Paulo Lima
Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 30 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221933/76
Interessado: Alvaro da Conceição
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221823/76
Interessado: Edezio Miguel
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 47 - Sobradinho
Assunto: Autorização para construir banheiro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221364/76
Interessado: Valdemir Alves Paulino
Endereço: Quadra 08, CL. 20, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221870/76
Interessado: M. A. da Silva Amaral
Endereço: Quadra 08, Bloco 11, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222004/76
Interessado: Antônio Alves Rezende
Endereço: Quadra Central, Bloco 05, Setor Hoteleiro - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222039/76
Interessado: Marcos Antônio da Costa Porto
Endereço: Quadra 13, Conjunto A, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222027/76
Interessado: Comercial Agebox Ltda.
Endereço: Quadra 02, Lotes 07 e 08, Setor Industrial - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222050/76
Interessado: Antônio Alves Rezende
Endereço: Quadra Central, Bloco 05, Setor Hoteleiro - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222003/76
Interessado: SHIS - Soc. de Habitações de Interesse Social Ltda.
Endereço: Quadra 06, Área Especial destinado ao S. Social - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221886/76
Interessado: Sebastião Gabriel Pereira
Endereço: Quadra 01, Conjunto C-01, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221852/76
Interessado: José de Souza Lima
Endereço: Quadra 11, Conjunto B, Lote 58 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221616/76
Interessado: Geraldo Vieira da Silva
Endereço: Quadra 12, Conjunto A, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221262/76
Interessado: Luiz de Souza Neto
Endereço: Km 18, Zona Rural - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221956/76
Interessado: Emicles Nogueira Nobre
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 38 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221900/76
Interessado: João Bosco Sarmento Cassemiro
Endereço: Quadra 06, CL. 20 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221872/76
Interessado: Joaquim Macedo de Araújo
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 51 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221727/76
Interessado: Wagner Rios
Endereço: Quadra 14, Conjunto B-08, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221944/76
Interessado: José Augusto de Miranda
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alv. de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 221957/76
Interessado: Ivonete Morais de Araújo
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 47 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221948/76
Interessado: Tiburcio Malaquias Damasceno
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221883/76
Interessado: Said Hussein Chazale
Endereço: Quadra 06, CL. 24 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221608/76
Interessado: Gleusione Freire de Melo
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-13, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221972/76
Interessado: Maria de Assunção Aragão de Oliveira
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 37 - Sobradinho
Assunto: Autorização para construção em madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221879/76
Interessado: Uthegard Ribeiro de Souza
Endereço: Quadra 06, CL. 22, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 14 de junho de 1976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

Processo: 221731/76
Interessado: Simão Ribeiro da Silva
Endereço: Quadra 06, CL. 22, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221954/76
Interessado: Manoel Olavo Cordeiro
Endereço: Quadra 09, CL. 12, Loja 06 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221974/76
Interessado: Leone de Freitas Duares
Endereço: Quadra 07, CL. 16, Lojas 03 e 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221908/76
Interessado: Jayme Luiz Pereira
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 18 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221958/76
Interessado: José Ferreira Melo
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-19, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221466/76
Interessado: Manoel Augusto Campelo
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220169/76
Interessado: Carlos & Souza Ltda.
Endereço: Quadra 13, CL. 14 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220514/76
Interessado: Alfaiataria Ideal Ltda.
Endereço: Quadra 13, CL. 14, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220508/76
Interessado: Oscar Keneychi Umeta
Endereço: Quadra 13, CL. 14, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220821/76
Interessado: Sebastião Henrique de Azevedo
Endereço: Quadra 13, CL. 14, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222030/76
Interessado: Caetano Lo Monaco
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 16 - Sobradinho
Assunto: Declaração de inexistência de Const. de Alvenaria
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222033/76
Interessado: Adonias Lima Ferreira
Endereço: Quadra 08, Conjunto D, Lote 59 - Sobradinho
Assunto: Declaração de inexistência de Const. de Alvenaria
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222031/76
Interessado: José Alves Bezerra
Endereço: Quadra 05, Conjunto C, Lote 49 - Sobradinho
Assunto: Declaração de inexistência de Const. de Alvenaria
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222032/76
Interessado: Maria Santana de Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 40 - Sobradinho
Assunto: Declaração de inexistência de Const. de Alvenaria
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221978/76
Interessado: Messias Moreira de Carvalho
Endereço: Quadra 13, CL. 28 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222180/76
Interessado: Lázaro Gomes Rodrigues
Endereço: Quadra 15, CL. 01, Loja C - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222029/76
Interessado: Adelino Luiz da Cunha
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 38 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222025/76
Interessado: Juizete Lima de Souza
Endereço: Quadra 11, Conjunto C, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222057/76
Interessado: Antônio Veloso Pires
Endereço: Quadra 10, Conjunto F, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Declaração de inexistência de Const. de Alvenaria
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221962/76
Interessado: Adivan Silva Lopes
Endereço: Quadra 12, CL. 07, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221992/76
Interessado: Aguiar & Silva Ltda.
Endereço: Quadra 12, CL. 07, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221985/76
Interessado: José Florêncio Neto
Endereço: Quadra 08, Bloco 18, Lote 14, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221999/76
Interessado: Antônio Queiroz de Araújo
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221922/76
Interessado: Esdras de Souza
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Autorização para construção em madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221935/76
Interessado: Edemirantonio Barbosa Rodrigues
Endereço: Quadra 08, CL. 21, Loja 06 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 15 de junho de 1976.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O ADMINISTRADOR Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 262479/76.

RESOLVE:
Autorizar a Firma SANCOL - Saneamento, Construção Ltda., a iniciar a construção da primeira etapa do Terminal Rodoviário do GAMA, localizado no Setor Central, de acordo com as condições estabelecidas e constantes das especificações da licitação por Tomada de Preços nº. 02/76—RA—II, a partir da data do recebimento desta.
Brasília, DF 18 de junho de 1976
ERISVALDO LOPES MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1976
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1.974,
RESOLVE:
Designar nos termos da Alínea "a", Artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1.975, o servidor CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Eletricista Instalador, nível 12, matrícula nº. 11.061, do Quadro Provisório de Pesssoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos; Símbolo FC-08, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 19/07/76 a 17/08/76, por motivo de férias do titular.
Brasília, 24 de junho de 1976
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

PROCESSO Nº. 240.690/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - RA - IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, e nos termos do que estabelece a alínea "C", inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); em favor da firma DIPLOMATA FOTOGRAFIAS LTDA, para fazer face às despesas com revelação e ampliação de filmes preto e branco, coloridos "slides" e "poster", para esta Administração Regional.
Publique-se e encaminhe-se á DAG desta A.R, para as providências complementares.
BrazlândiaDF, 10 de junho de 1976

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

PROCESSO 0 201653/76
INTERESSA O: GESTETNER — DUPLICADORES LTDA
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr$ 1.750,06 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS) para recuperação do Duplicador Elétrico-manual Gestetner, tombamento nº 41.121. GDF.
DESPACHO: No uso de competência delegada pelo item I, do artigo 29, parágrafo 3º incisos e I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975 e pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, autorizo a realização da despesa, dispenso a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr$ 1.750,06 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), a favor da firma GESTETNER — Duplicadores Ltda, sediada nesta Capital, para recuperação de um Duplicador Elétrico- Manual, à tinta, Gestetner tombamento n 41.121—GDF, desta Administração.

A DAG, para dar sequência ao processamento com vistas à efetivação da despesa.

PLANALTINA, DF, 14 DE JUNHO DE 1976

WALFREDO DE FREITAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

Atos do superintendente

ATA DA 437a. (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA)REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1976.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 437a. (quadringentésima trigésima sétima) Reunião Ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta: 1) Processo Nº 221/76 - REF.: RECONTRATAÇÃO DA SRTA. MARIA VIRGINIA MOTTA BROCHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TAREFA, À DIREX, tendo a Diretoria adotado esta "DECISÃO": "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX às fls. 08 do Processo Nº 221/76, DECIDE autorizar a recontratação da Srta. MARIA VIRGINIA MOTTA BROCHADO, por serviços prestados e pelo prazo de 90(noventa) dias, no período de 26 (vinte e seis) de maio de 1976 a 23(vinte e três) do mês de agosto do corrente ano, para desempenhar tarefas de auxiliar na pesquisa de sinalização no Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, sob a remuneração global de Cr$.4.680,00(quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais de Cr$.1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), vencíveis a cada 30 (trinta) dias a partir da data da recontratação. A citada recontratação retroage à data de 26 (vinte e seis) do mês de maio de 1976. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr$.. 374,40 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) à despesa acima referida, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente recontratação nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72-C.A., bem como dispensa a licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, letra "f", e o § 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 22/76, do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo nº 741/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DO SENHOR JOSÉ DE SORDI JÚNIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TAREFA, À COIMF/DIREX, tendo a Diretoria proferido a seguinte "DECISÃO": "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX e o que consta dos autos, DECIDE autorizar a contratação do Senhor JOSÉ DE SORDI JÚNIOR, por serviços prestados e pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do respectico Contrato, para auxiliar, por tarefa, os serviços de tratamento técnico das informações, coletadas nos trabalhos de levantamento de campo, no Projeto do Cadastro Técnico do Distrito Federal. A referida contratação será feita pelo valor global de Cr$.3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) pagáveis em 03 (três) parcelas iguais de Cr$.1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), vencíveis a cada 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr$.288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, de acordo com o que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72-C.A., bem como dispensa a licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, letra "f", e o § 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 22/76, do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 3) Processo nº 747/76 - REF.: CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO EM NOME DO COORDENADOR DA COFIS/DIREX" - HOMOLOGAÇÃO DE ATO DO SUPERINTENDENTE DA CODEPLAN, tendo a Diretoria proferido "DECISÃO" nos seguintes termos: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, DECIDE homologar ato do Senhor Superintendente da CODEPLAN, concedendo "ad-referendum" deste Colegiado, um adiantamento, no valor de Cr$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), em nome do Senhor ANTONIO DANILO MORAIS BARBOSA, Coordenador da Coordenação de Projetos Específicos - COFIS/DIREX, para fazer face às despesas de aquisição, no Rio de Janeiro e na cidade de São Paulo, para onde viajaria em objeto de serviço da Empresa, de publicações especializadas e materiais para confecção de protótipos dos suportes para sinais, para o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, devendo o mesmo fazer, posteriormente, a devida prestação de contas. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 4) Processo nº 0753/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DO ARQUITETO GERALDO JORGE ESTRELA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TAREFA, À DIREX. A DECISÃO da Diretoria foi a seguinte: "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX e o que consta do processo sob exame, DECIDE autorizar a contratação do Arquiteto GERALDO JORGE ESTRELA, especialista em problemas de Tráfego, por serviços prestados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias e a partir da data de assinatura do respectivo Contrato, para desempenhar tarefas afins no Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal. Pela execução das tarefas o referido técnico receberá a importância global de Cr$..... 20.800,00 (vinte mil e oitocentos cruzeiros) pagáveis em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de Cr$.10.400,00 (dez mil e quatrocentos cruzeiros), vencíveis a cada 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr$.1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, de acordo com o que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do artigo 25, da Resolução nº 09/72-C.A., bem como dispensa a licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, letra "f", e o § 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 22/76, do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.x.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

OSVALDO JANOT FILHO

SÉRGIO GARCIA PARENTE

LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 203 DE 1º. DE JULHO DE 1976.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º., das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1.976, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, os valores correspondentes aos Elementos de despesas a serem empenhados no 3º. TRIMESTRE por esses órgãos.

2º. - Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 01 de julho de 1.976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração.

QUADRO A QUE SE [illegible] A PORTARIA [illegible] 203 DE 1º de julho DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSI - SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	217.292	150.000	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	330.000	150.000	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	200.000	100.000	400.000
SEA 2.036	Manutençaõ das Atividades da Divisão de Divulgação.			
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000	30.000	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	250.000	250.000	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	150.000	50.000	330.000
SEA 2.037	Encargos com Administração Geral			
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	11.681.404	5.000.000	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	104.581	50.000	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	1.349.550	40.000	5.090.000
SEA 1.049	Reequipamento do Almoxarifado Central			
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	400.000	300.000	300.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203 DE 1º de julho DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - [illegible] - SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
	3.1.1.0 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.302.388	6.909.393	6.909.393
SEA 2.036	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação.			
	3.1.1.0 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.160.000	580.000	580.000
SEA 2.038	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.			
	3.2.7.6 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000	7.000.000	7.000.000
SEA 2.002	Encargos com Inativos e Pensionistas			
	3.2.3.0 - ENCARGOS SOCIAIS	5.905.822	3.701.355	3.701.355

QUADRO A QUE SE [illegible] A PORTARIA [illegible]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA [illegible]

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: [illegible]

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.199.832	500.000	
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	127.050	60.000	560.000
SEA 2.036	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação.			
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	20.000	10.000	10.000
SEA 2.037	Encargos com Administração Geral			
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	628.058	200.000	200.000
PROJETO SEA 1.050	Reforma das Instalações da Garagem Central.			
	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	400.000	100.000	100.000
PROJETO SEA 1.104	Implantação do Sistema de Microfilmagem			
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIORS	500.000	500.000	500.000

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar nos termos da alinea "a" do artigo 21, do Decreto n° 2.951/75, FRANCISCA SERRA PEREIRA, Telefonista, nível 7-B, matrícula n° 12.984, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 1° a 30/07/76, o Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC-8, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias, no período acima referido.

Brasília, 01 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1976

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termo da alinea "a" do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 da julho de 1975, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula n° 9.262, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fereal, para substituir o Encarregado de Portaria, Símbolo FC-12, da Seção de Vigilância da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 1976, em razão de achar o titular da referida função em gozo de férias, no período citado.

Brasília, 02 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alinea "a" do artigo 21 do Decreto n° 2951, de 22 julho de 1975, FRANCISCO MUNIZ JUNIOR, Agente Administrativo, Código SA-401, matrícula n° 13.940, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema, de Pessoal desta Secretaria, no período de 5 de julho a 3 de agosto do corrente, ano, por motivo de afastamento de seu titular para substituir o Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro da referida Coordenação.

Brasília, 02 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE: -

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Mestre (Eletricista Instalador), nível 14 - B, matrícula n°. 10.445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recebimento de Material da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 5 de julho a 3 de agosto do corrente ano, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 02 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n° 081.261/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Ass. Cód. DAS-102.1, da Superv. de Proc. Administ. desta Sec. para, sob a presid. do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.978, de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16 e 21, alínea "a", do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário ANTONIO CIRILO DE FREITAS, Carpinteiro, nível 12 - D, matrícula n°. 12.886, do Quadro Provisório de Pessoal do distrito Federal, para substituir, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 1976, o Chefe da Carpintaria, Símbolo FC - 11, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias.

Brasília, 29 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°., inciso I, do Decreto "E" n°. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, Assessor - Auxiliar, FC - 02, matrícula n°. 10.210, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 09 de julho de 1976, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 29 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO N°.: 12.268/76
INTERESSADO: ACI TAVEIRA MEYER - Mat. 7.026- SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°., inciso I, do Decreto "E" n°. 339/67, e, artigo 81, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n°. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO N.°: 013850/76
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO — DAG/SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto n.° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.° 40/76— SEA, de acordo com o parecer de fls. 36 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 31.515,22 (trinta e um mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e dois centavos).
Em 23 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°.: 055928/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n°. 36/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 97 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 95.414,90 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos).
Em 23 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°.: 15.605/76
INTERESSADO: GEDEAM CAMPELO NUNES - Mat. n°. 4.964 - SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°., inciso I, do Decreto "E" n°. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n°. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO: 041.949/73
INTERESSADO: VITORINO ANTONIO CARRIÇO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Diante da notícia de que o servidor VITORINO ANTONIO CARRIÇO, Oficial de Administração, nível 14 - B, matrícula n°. 16098, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ausentara - se do serviço, injustificadamente, no período compreendido entre julho a outubro de 1973, num total de 73 (setenta e três) dias interpolados e consecutivos, instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 26 de junho de 1975, publicada no "Distrito Federal" n°. 102, do dia 10 de julho do mesmo ano.

A Comissão, após ouvir o interessado e realizar as deligências necessárias, formou juízo conclusivo sobre os fatos e relatou o feito, concluindo pela descaracterização da ilicitude da conduta do servidor, opinando, inclusive, fossem os seus afastamentos a partir de julho de 1973 considerados como licença para tratamento de saúde.

Em resposta à diligência realizada pela Comissão, a Divisão de Serviços Médico informou que o servidor é portador de Hipertensão Arterial, com Cardiopatia, além de sofrer de insuficiência coronária crônica, enfermidades estas que justificam suas faltas ao serviço a partir de julho de 1973.

Diante do exposto, acolho as conclusões da Comissão e, entendo que os afastamentos de VITORINO ANTONIO CARRIÇO, já qualificado, a partir de julho de 1973, não caracterizam qualquer ilícito administrativo.

Com base no art. 97, da Lei n°. 1.711/52, considero como licença para tratamento de saúde os afastamentos do servidor ao serviço, a partir de julho de 1973.

Encaminho os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para os registros de praxe e, ainda, para a adoção das medidas cabíveis com vistas à aposentadoria do servidor, se for o caso.

Brasília, 10 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 017.499/76
INTERESSADO: CLEI JESUS PEREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".
Brasília, 24 de junho de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Vice-Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília 30 de junho de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO N°: 017.499/76
INTERESSADO: CLEI JESUS PEREIRA - Mat.: 109538/FHDF.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 30 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°.: 016.834/76
INTERESSADO: CÉLIA APOLINÁRIO DE ALENCAR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 14 de junho de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO — Presidente
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA — Vice-Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL — Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO — Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS — Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO N°.: 016.834/76
INTERESSADO: CÉLIA APOLINÁRIO DE ALENCAR — Mat. 81.423—FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 13 717/76
INTERESSADO: ESTER FERREIRA SANTIAGO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCARIO GODINHO FILHO

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".
Brasília, 29 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSE MARIA RABELO PEREIRA
vice-Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 13.717/76
INTERESSADO: STER FERREIRA SANTIAGO— Mat. 09435—FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 30 de junho de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 12 063/76
INTERESSADO: ELI SERGIO BEZERRA DE MELO
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: EUCARIO GODINHO FILHO

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".
Brasília, 29 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Vice-Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 12 063/76
INTERESSADO: ELI SERGIO BEZERRA DE MELO Mat. 09453 — FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 30 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 015.933/76
INTERESSADO: RITA MARIA DE FATIMA SIQUEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".
Brasília 29 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Vice-Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento toda Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 176
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 015.933/76
INTERESSADO: RITA MARIA DE FATIMA SIQUEIRA - Mat. 09506— FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 30 de junho de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 016.091/76
INTERESSADO: MARIA LUCIA MELO MONTEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação de Cargos, escolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 10 de junho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. à presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 1976

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO N.º: 016.091/76
INTERESSADO: MARIA LUCIA MELO MONTEIRO — Mat 109369—10—FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 30 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 166/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 3.122, de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Designar Dr. JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO, Chefe da Divisão de Agronomia da NOVACAP, matrícula 56.308, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula prático-oral, no Treinamento Específico para Transposição de Cargos à Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM—807, Classes "B" e "A", conforme Edital nº. 018/76 — IDR.
Brasília, 29 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 167/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:
Designar Dr. HÉLCIO LUIZ MIZIARA, Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, da Divisão Médica do 1º. H.D.B., matrícula 30.295, para ministrar 40(quarenta) horas-aula prático-oral no Treinamento Específico para Transposição de Cargos à Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-806, Classes "D" e "C", conforme Edital nº. 018/76—IDR.
Brasília, 29 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 168/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

RESOLVE:
Autorizar AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Gerente de Desenvolvimento de Programas da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de junho de 1976

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO N.º: 016.091/76
INTERESSADO: MARIA LUCIA MELO MONTEIRO — Mat 109369—10—FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 30 de junho de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DAS 102.1, proceder viagem à Goiânia-GO, em objeto de serviço, no dia 25/06/76, a fim de divulgar junto à autoridades e empresários daquela cidade o SEMINARIO SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS a ser realizados nos dias 05 e 06 dias 05 e 06 do mês vindouro, por este Instituto.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 169/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:
ARBITRAR 01 (uma) diária, no valor unitário e total com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
Nome: AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
DAS: 102.1
Unitário: 451,80
Total: 451,80
Determinar a Seçaõ de Contabilidade que promova o pagamento da referida diária, mediante empenho prévio, ao funcionário acima relacionado.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 170/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:
Autorizar WANDERVAL ALVES DA COSTA, Assessor, símbolo EC—03, proceder viagem à Goiânia-GO, em objeto de serviçom no dia 25/06/76, a fim de divulgar junto à autoridades e empresários daquela cidade o SEMINÁRIO SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS a ser realizado nos dia 05 e 06 do mês vindouro, por este Instituto.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 171/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,
RESOLVE:
ARBITRAR 01 (uma) diária, no valor unitário e total com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
Nome: WANDERVAL ALVES DA COSTA
Símbolo: EC—03
Unitário: 451,80
Total: 451,80
Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento da referida diária, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/06/76
Processo nº: 17.943/76
Nome: João Batista da Silva
Matr.: 15.575
Cargo: Mecânico de Motores à Combustão
Nível: 10—C
Remove da SVO, para a Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/76
Processo nº: 16151/76
Nome: Joacy Rodrigues Nunes
Matr.: 02.087
Cargo: Agente Administrativo Classe "C" SA-401.4
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/06/76
Processo nº: 263.420/76
Nome: Joaquim Ferreira da Silva
Matr.: 01.784
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 08—A
Remove da SAP, para a Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/06/76
Processo nº: 263.850/76
Nome: Lucidio Portela da Costa
Matr.: 11.558
Cargo: Agente de Portaria Classe "B" TP—602.2.
Remove da RA-Taguatinga, para RA - Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/06/76
Processo nº: 17.944/76
Nome: Marcos Izidoro dos Santos
Matr.: 16.817
Cargo: Agente de Portaria Classe "B" TP.602.2,
Remove da SVO, para a Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/06/76
Processo nº: 16.917/76
Nome: Miguel Francisco de Lima
Matr.: 16.290
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Nível: 12—B
Remove da SVO, para a SEA.

Matr.: 17.578
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SVO, para a ASRIA.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/76
Nome: Milton Galdino da Cunha
Matr.: 02.202
Cargo: Professor de Ensino Médio Cód. MG1.02.19
Remove da SEA, para a SEC.

Processo nº: 17.867
Interessado: JOÃO RUFINO DE SOUSA
Matrícula 8377
Assunto: Reassunção de Licença para trato de interesse particular
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 10/06/76.
Em, 11/06/76
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23.06/76
Processo nº: 18.236/76
Nome: Teotônio Magalhães Neto
Matr.: 11.286
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/06/76
Processo nº: 15.562/76
Nome: Vilemon Cruz de Lima
Matr.: 01.249
Cargo: Agente Administrativo Classe "B" SA—401.3,
Remove da SEA, para a SEG.

Processo nº: 201.604
Interessado: JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS
Matrícula: nº 17.294
Assunto: Reassunção de Licença para trato de interesse particular.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 22 de junho de 1976.
EM, 22/06/76
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/76
Processo nº: 303.189/76,
Nome: Vicente Rodrigues da Silva

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

C.S.P. - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional p/ tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	N O M E	NÍVEL ou COD.	%	A PARTIR
00.094	José Veríssimo Filho	08	15	12.04.76
00.095	Justino Laurentino Araújo	TP-602.4	15	21.04.74
00.354	Francisco Lopes de Lima	SA-401.5	15	03.04.76
00.716	Josias Soares Moreira	09	15	08.05.76
00.720	José Saturnino Neto	09	15	05.05.76
00.764	Heleno Alves da Silva	SA-401.5	15	13.04.76
00.809	Daniel Ribeiro da Silva	08	15	15.05.76
00.877	João Pinheiro Carvalho	13	25	07.11.75
01.149	Launir de Paula Salazar	PC-201.5	10	14.08.74
01.212	Manoel Alves de Lima	08	15	24.04.76
01.287	Cícero Barbosa da Silva	TP-601.3	15	31.05.76
01.356	Raimundo Magalhães Santos	TP-601.3	15	30.04.76
01.551	Antonio Fernandes da Silva	01	15	03.04.76
01.569	Cícero Bernardes da Costa	03	15	18.05.76
01.618	João da Costa e Silva	TP-602.4	15	03.06.75
02.124	José Francisco de Paiva	SA-401.5	15	15.05.76
02.129	José Gregório da Silva	TP-602.4	15	30.10.75
02.278	Terezinha de J.P.Leal	SA-401.5	15	26.11.75
02.488	Enio Drumonde Magalhães	SA-401.5	15	28.05.76
02.503	Expedito Antonio de Barros	09	15	28.05.76
02.571	Henio Braga	SA-401.6	15	28.05.76
02.616	João Lopes da Silva	01	15	28.05.76
02.954	Vicente Franco da Paz	05	15	28.05.76
03.197	Maria Helena de Lana Torres	NS-722.2	20	07.05.76
03.255	Maria Marta Cintra	13	15	14.09.75
03.407	Nadir Pereira da Silva	13	15	19.11.75
03.422	Natércia Leite Lima	13	25	18.03.76
03.438	Neusa Dourado Freire	NS-723.2	15	19.08.75-r
03.477	Odette Bellas da Costa	TP-602.1	10	24.06.71
04.078	José Hermelindo de Oliveira	NS- 722	15	12.05.76
04.283	Neide Salles Bagetti	SA-401.4	15	09.05.76
04.444	Alberto Theomar Assunção	NS-711.7	20	11.03.76
04.593	Adão da Silva Rocha	TP-602.2	15	17.04.76
04.912	Elza Trindade Rezende	13	30	21.04.76
05.024	Honorina M.Negry Neta	19	15	15.01.76
05.035	Ilda Pimenta do Carmo	13	15	26.03.76
05.124	José Wilton M.Maranhão	SA-401.5	15	05.05.76
05.169	Levy Gonçalves Coelho	12	15	10.05.76
05.179	Lucídia Leite de Arruda	09	10	24.04.76
05.331	Maria L.M. Moreira	20	15	12.04.76
05.444	Nicelia Barros Cavalcante	22	15	11.03.76
05.640	Juanylze Cavalcante Costa	20	15	06.03.76
05.695	José Aluizio Rio Lara	08	15	21.04.76
06.080	Antonio Euclides Araruna	TP-602.2	15	01.06.76
06.225	Eladir de Faria	NS-723.4	15	10.09.75

Em, 28 / 06 / 76

FLS.1

MATR.	N O M E	NÍVEL ou COD.	%	A PARTIR
06.731	Maria de Lourdes Farias	SA-401.4	15	13.11.66-re
06.731	" " "	"	20	12.11.71-re
07.458	Maria Aparecida de Freitas	09	10	31.07.75
07.489	Francelino Van Der Brooche	NS-714.7	10	04.08.74
07.729	José Maurício A.Oliveira	09	10	02.11.75
07.766	Josué Braga Firmiano	09	10	18.10.75
07.775	Lourença Costa Silva	04	10	04.01.76
08.045	Albertina Prado Oliveira	13	10	19.03.76
08.051	Duarte Leopoldino Gomes	09	10	10.05.76
08.104	Clarita C. de Carvalho	13	10	21.03.76
08.147	Liudeth Pires de Oliveira	13	10	08.03.76
08.175	Hélia da Silva Lima	20	10	18.04.76
08.204	Regina Lucia P.Braga	13	10	02.04.76
09.441	Maria Aparecida Oliveira	07	15	05.02.76
09.454	Edson Soares Rocha	SA-401.5	15	12.04.76
09.479	José Ponsiano	10	15	14.04.76
09.666	João Batista dos Santos	SA-401.5	15	08.04.75
10.465	Antonio Alves Garcia	05	15	15.02.76
10.989	Antonio Soares de Souza	05	15	02.04.76
11.588	Francisco Rocildo Vieira	10	15	24.02.75
11.754	Domingos D. fo Nascimento	TP-602.2	15	23.05.76
11.847	Francisco das C. Oliveira	09	15	04.03.76
11.852	Odelino José Pereira	12	15	28.03.76
12.021	Laurindo Antonio Salgado	TP-602.2	15	27.12.75
12. 174	Terezinha Resende Ferraz	11	15	01.02.76
12.267	Eduardo Soares da Silva	03	15	18.11.75
12.315	Zacarias Bezerra	01	15	29.05.76
12.322	Angelo Gomes da Silva	06	15	07.02.76
12.332	Palicio Campos	01	15	17.01.76
12.337	Sebastião de D.P.Feitosa	12	15	13.02.76
12.342	Lourival Correia Oliveira	TP-602.1	15	19.03.76
12.444	Sabino F. dos Santos	12	15	29.09.74
12.492	Osvaldo da Silva Cavalcante	08	15	18.05.76
12.604	Ari José da Silva	05	15	24.04.76
12.703	Maria Fonsêca	TP-602.2	10	12.02.72
13.651	Josefino Soares Oliveira	SA-401.5	15	02.05.76
13.984	Manoel Alves de Carvalho	09	15	30.04.76
14.446	Maria Joana Massaroto	SA-401.5	15	03.03.76
14.514	José Izidro Dutra	SA-401.5	15	17.05.76
14.560	Celso Lisbôa Ribeiro	08	15	13.12.75
14.810	Joaquim Gomes	12	15	28.01.76
15.089	Dário Darino de Souza	SA-401.6	15	16.03.75
15.154	Margarida Aux. Soares	SA-401.6	15	03.05.75
15.258	Cornélio Gomes da Silva	TP-602.4	15	21.05.76
15.518	José Juvenal da Silva	SA-401.5	15	22.09.75

Em, 28 / 06 / 76

FLS.2

ANTERO GUIMARÃES FILHO
Chefe da Divisão de Cadastro Financeiro

MATR.	N O M E	NÍVEL ou. COD.	%	A PARTIR
15.538	José Luiz Veloso	07	15	19.05.76
15.601	Petrúcio Gomes Costa	SA-401.5	15	18.04.76
15.731	Alvaro Fernandes da Silva	13	15	03.12.75
15.766	João Camilo da Silva	08	15	29.04.76
15.808-ret.	Angelo Gabriel Barufi	TP-601.5	15	11.11.75
16.055	João Carlos Marzola	SA-401.6	15	20.04.76
16.413	Francisco Nelito Souza	09	15	09.02.76
16.458	Camilo Pereira	10	15	05.04.76
16.584	Selos Rodrigues	TP-602.4	15	25.01.74
16.636	Antonio Nery Santana	TP-602.2	15	11.09.74
16.637	Antonio Paulino de Souza	TP-602.1	10	26.07.71
16.675	Dionísio Jorge da Silva	TP-602.2	15	23.08.75
16.716	Gilberto Chagas da Cunha	TP-602.2	15	28.08.75
16.759	José Afonso de Oliveira	TP-602.1	15	14.03.76
16.949	Olivar Fernandes	14	15	12.01.73
16.975	Ana Lúcia Wolney M.Pinto	07	15	26.05.76
17.294	Joaquim F. dos Santos	05	15	25.03.76
- x - x -	x - x - x - x - x - x - x -	x - x - x - x -	x -	x - x - x
05.606	Walter Falleiros	21	25	26.02.76
- - - - - -	- - - - -			

Em, 28 / 07 / 76

FLS.3

ANTERO GUIMARÃES FILHO
Chefe da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - DF

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Cargo: Assessor de Administ. Nível 18B
Mat.: 11.074
Lot.: SVO/DER
Assunto: PLTS - Ex. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.06.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MYRTES TEIXEIRA MAZZARO
Cargo: Técnica de Contabilidade - Nível 14B Lot. SEF
Mat.: 05.413
Assunto: PLTS - EX. - OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 30.03.76., até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: LUIZ MENDES CORDEIRO
Cargo: Oficial de Administração - Nivel 14B Lot. SEC
Mat.: 12.973

Assunto: PLS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I Artigo 8°., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO, "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 12.05.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de junho de 1976.

ANTONIO ALBERTO BOQUADY.
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DGFi CSP SEA
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP - SEA-GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976
PROCESSO N°: 007650/76
NOME: LIMONCINO SINDOVAL DE PAIVA- MATR. 07.892
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS " C" - COD. TAF- 303.4
QUADRO: PESSOAL

Averba 365 dias, ou seja, 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada a que fez jus no decênio de 02.12.65 a 29.11.76, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE C. FINANCEIRO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO N°.: 16.720/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE SES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso II, alínea "c", do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, Parágrafo 3°., inciso II, do Decreto n° . 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA., valor de Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).
Em 22 de junho de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°.: 16.732/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso II, alínea "c", do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, Parágrafo 3°., inciso II, do Decreto n°. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ONIBLA S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, no valor de Cr$ 792,00 (setecentos e noventa e dois cruzeiros)
Em 15 de junho de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 17.827/76
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea "f", do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°, inciso II, do Decreto n°. 3. 097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor estimado de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na forma seguinte: Secretaria de Viação e Obras, PAM n°. 26/76, Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Procuradoria Geral, PAM n° 14/76, Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Em 22 de junho de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 15.219/76
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - DAG- SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alinea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°, inciso II do Decreto n° 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 12, diretamente da firma R.R. FALEIRO, no valor de Cr$ 3.076,00 (três mil, setenta e seis cruzeiros).

Em 22 de junho de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 16.124/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°, inciso II, do Decreto n° 3.097, de 22 de dezembro de 1975 dispenso a licitação para compra do veículo especificado às fls. 10, diretamente da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 57.306,80 (cinquenta e sete mil, trezentos e seis cruzeiros e oitenta centavos).

Em 22 de junho de 1976,
FRANCISCO DE FREITAS -
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 21, do Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Código SA-401.5, matrícula n° 6.024, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Créditos e Empenhos, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, desta Secretaria, durante o período de 05 de julho a 03 de agosto de 1976, por motivo de férias rgulamentares.

Distrito Federal, 01 de julho de 1976.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/76-DpR - SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da SECRETARIA DE FINANÇAS do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem os arts 26, 52 e 53 do Decreto nº 3 113, de 30.12.76,

RESOLVE:

1 - Fica instituído o pedido de Revisão de Lançamento - PRL, destinado às revisões "ex offício", do Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, nos casos em que tenha ocorrido erro material.

1.1 - A indicação do erro em que se fundamentar o pedido, será feita pelo próprio contribuinte, através do formulário de Pedido de Revisão de Lançamento - PRL, Anexo I, à disposição dos contribuintes na Seção de Cadastro Imobiliário da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais.

1.2 - O PRL, após preenchido pelo contribuinte, será entregue à Seção de Cadastro Imobiliário, mediante protocolo, com numeração sequencial própria.

1.2.1 - No ato da entrega do PRL, o contribuinte anexará ao mesmo, além do carnê do imposto, a cópia de um ou mais dos seguintes documentos:

- instrumento translativo de propriedade quando se tratar de alteração do sujeito passivo;

- carta de habite-se, quando se tratar de erro na área construída ou alteração de alíquotas de 3% para 1% ou 0,25%;

- CIC, quando se tratar de alteração de alíquotas de 1% para 0,25%.

1.3 - O PRL, será instruído pela Seção de Cadastro Imobiliário com as informações necessárias à sua decisão e encaminhado ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

1.4 - Decidido o PRL, o mesmo será remetido à Seção de Lançamento, para promover a retificação, de ofício, do lançamento ou comunicar o indeferimento ao contribuinte.

1.5 - A correção do lançamento far-se-á através do preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral - FAC, Anexo II, de acordo com o Manual de Instruções, de

- Instruções, devendo o número da FAC ser indicado no PRL e vice-versa.

1.6 - O PRL terá um prazo de tramitação de no máximo 08 (oito) dias úteis, obrigando-se o contribuinte que subscrevê-lo, retornar à repartição dentro desse prazo, para ciência da decisão da autoridade lançadora.

2 - O PRL que contiver controvérsia de natureza jurídica, desde que tenha sido protocolizado dentro do prazo para reclamação contra lançamento, será transformado em processo mediante autuação promovida pela repartição, e considerado como Reclamação contra Lançamento, aplicando-se ao mesmo as disposições do Capítulo VIII, do Decreto nº 3 113, de 30 de dezembro de 1 975.

2.1 - No prazo previsto no subitem 1.6, o contribuinte tomará ciência do processo e demais informações que julgar necessárias à reclamação.

3 - Ficam aprovados os modelos de formulários referidos nos subitens 1.1 e 1.5 da presente Ordem de Serviço.

4 - Fica a Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais autorizada a baixar normas visando a aplicação desta Ordem de Serviço.

5 - Os pedidos de Revisão de Lançamento serão arquivados na Seção de Lançamento da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

6 - Esta Ordem de Serviço terá vigência a

terá vigência a partir desta data.

Brasília, 23 de junho de 1 976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO

Local do Imóvel

Contribuinte

Cod. do Imovel | DV | Vr. do Terreno Cr$ | Vr.m² Construção Cr$ | Área Const. m²

Fração Ideal | CT | Vr. Imposto Cr$ | Vr. 1a. parc. Cr$ | Vr. demais Cr$

CORREÇÃO DO LANÇAMENTO

PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

LOCAL DO IMÓVEL

CONTRIBUINTE

VR.DO TERRENO Cr$ | VR. DA CONSTRUÇÃO Cr$ | AREA CONSTRUIDA m² | F.IDEAL | CT

☐ NÃO HÁ CORREÇÃO A SER EFETUADA; Carimbo e Assinatura

OBS:

☐ À VISTA DAS INFORMAÇÕES AUTORIZO A REVISÃO NOS TERMOS DO ART. 149, DA LEI 5172/66, INCISO VIII, E ART. 26 DO DEC. 3113/75. ENCAMINHE-SE À SEÇÃO DE LANÇAMENTO PARA PROVIDENCIAR.

☐ INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO; ENCAMINHE-SE À SEÇÃO DE LANÇAMENTO PARA COMUNICAR AO INTERESSADO.

☐ INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO. ENCAMINHE-SE À SEÇÃO DE LANÇAMENTO PARA PROMOVER A AUTUAÇÃO E COMUNICAR AO INTERESSADO.

BRASÍLIA, / /19

Carimbo e Assinatura

PROVIDENCIADA A ALTERAÇÃO POR: EM / /19

Carimbo e Assinatura

CIENTE DA DECISÃO SUPRA EM / /19

Ass. do Contribuinte

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO - P R L /76

QUADRO A — IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL E DO CONTRIBUINTE

1 Local do Imóvel | 2 Aquisição / /

3 Contribuinte | 4 CPF/CGC

5 Prop.res.imovel? ☐ SIM ☐ NÃO | 6 Endereço do contribuinte

7 Imóv.Construido ☐ SIM ☐ NÃO | 8 Área Construida | 9 Tem "Habite-se" ☐ SIM ☐ NÃO

QUADRO B — IDENTIFICAÇÃO DAS CORREÇÕES A SEREM EFETUADAS

10 ☐ ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 3% PARA 1%;

11 ☐ ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 3% PARA 0,25%;

12 ☐ ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 1% PARA 0,25%;

13 ☐ ALTERAÇÃO DE NOME DO CONTRIBUINTE;

14 ☐ ALTERAÇÃO DE LOCAL DO IMÓVEL;

15 ☐ ALTERAÇÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL.

QUADRO C — DOCUMENTOS ANEXADOS

16 ☐ ESCRITURA OU OUTRO TÍTULO DE AQUISIÇÃO;

17 ☐ CARTA DE HABITE-SE;

18 ☐ CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE - CIC

19 ☐ MEMORIAL DESCRITIVO;

20 ☐ CARNÊ DO IPTU DE 1976;

21 ☐ OUTROS.

QUADRO D — DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

BRASÍLIA, ___ DE _____ DE 19__

ANEXO II

GDF - SEF - DEPARTAMENTO DA RECEITA

FAC - FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

(DIPOIA)

19 INCLUI | 27 EXCLUI | 35 ALTERA | 43 ARQUIVO DOMINAL | REEMISSÃO 51 FIC 78 AR

CÓDIGO DO IMÓVEL 116 — DC — NºOR 140 — INSCRIÇÃO 124 — DC — CT 132

LOCAL DO IMÓVEL 213

F. IDEAL 221 — ÁREA TERRENO 248 — NAT 256

NOME DO CONTRIBUINTE 310

CPF/CGC 329 — CONT 337

DOMICÍLIO FISCAL 418

CIDADE 426 — UF 434

IMPORTANTE: HABITE-SE À CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES AO PREENCHER ESTA FICHA

OCORRÊNCIAS NO LANÇAMENTO: NAT 480 — ORIGEM 489 — ANO

CEP 442

OFÍCIO DE NOTAS: TIT 515 — OF 523 — CEP-OF 531 — LIVRO 544 — FLS 568 — DATA 574

REGISTRO DE IMÓVEIS: Nº 512 — LIVRO 590 — FLS 638 — TRANSCRIÇÃO 647 — DATA 658 — TRANS 668

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: PROCESSO/ANO 728 — ÁREA 736 — DATA 744

HABITE-SE: ÁREA 817 — LOTES 826 — DATA 838

A.C.C.- FISCO 841

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 8 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes,Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leôncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda,Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 3 de junho de 1 976. A seguir, o Sr. Presidente comunicou à Casa, que aquela sessão se revestia de carater especial, pois além do julgamento dos processos constantes de pauta, seria empossado no cargo de Vice-Presidente, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, eleito na sessão passada, conforme preceitua o Regimento Interno. Prosseguindo, determinou o Sr. Presidente ao Sr. Secretário, que // procedesse a leitura do termo de Posse e Compromisso. Devidamente assinado, foi S.Exa. o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, declarado empossado e convidado a tomar assento na primeira/ cadeira à direita da Presidência, na forma regimental. Ainda alavra, o Sr. Presidente, ressaltou, que o Juiz Nelson es Eustáquio, a exemplo do seu antecessor, Dr. Walter Basniaki Linhares, é portador de todos os atributos necessários para o desempenho da função, salientando,que S.Exa.está apto a assumir a Presidência deste Tribunal Administrativo, sempre que se fizer necessário. A seguir, usou da palavra - S.Exa., o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, para agradecer a escolha de seu nome para ocupar o cargo de Vice-Presidente, ressaltando, que, espera justificar à confiança nela depositada, praticando atos que engrandeçam ainda mais a Junta de Recursos Fiscais. A partir deste momento, compareceu o Juiz Newton Egydio Rossi, que passou a participar dos trabalhos. O Juiz Nelson Fernandes Eustáquio justificou sua ausência à sessão anterior, alegando que se encontrava no Rio de Janeiro e impossibilitado de retornar a tempo de participar da referida sessão. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a // mesma unanimimente aprovada. O Juiz Newton Egydio Rossi também justificou sua ausência às essões dos dias 1º e 3 do corrente, alegando motivos de saúde. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. Foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 105/76, 106/76 e 107/76, sendo sorteado para relatores os Juízes: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, Newton Egydio Rossi e Nelson Fernandes Eustáquio, respectivamente. Foram conferidos os acórdãos nºs.85/76, 86/76,87/76 88/76, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 65/76,60/76, 41/76 e 56/76, respectivamente. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro , para destacar o êxito alcançado pelos Juízes João Bispo dos Santos Junior e Adolfo Lopes, no concurso de títulos a que se submeteram para Juiz Temporário dos Territórios, conforme edital de homologação, publicado no Diário de Justiça, de 18 de maio próximo pretérito, salientou, ainda, S.Exa. que o fato // constitui uma vitória da Casa e demonstra o valor de S.Exas. , propondo a inserção em ata de um voto de congratulação aos eminentes Juízes. Antes de submeter a matéria ao Plenário, o Sr . Presidente ressaltou a oportunidade da proposição, afirmando , que S.Exas., os Juízes João Bispo dos Santos Junior e Adolfo - Lopes demonstraram possuir títulos que lhes permitem galgar as mais altas posições, enaltecendo o nome da Junta de Recursos / Fiscais, como o fizeram os ex-integrantes desta Corte, o Dr. Mauro Renan Bittencourt, hoje Juiz de Direito Substituto do Distrito FEderal, a Dra. Anadyr de Mendonça Rodrigues, atualmente Procuradora da República, o Dr. Edmundo José de Moraes// Neto, que passou a ocupar a Secretaria de Governo do Estado de Goiás e o Dr. Wilson Júlio de Miranda, que igualmente se desvinculou desta Casa para exercer o cargo de Secretário de Finanças do Distrito Federal, ficando assim demonstrado que em

todas as épocas os Juízes deste Colegiado têem a preocupação de aprimorar os seus conhecimentos enaltecendo cada vez mais o conceito da Junta de Recursos Fiscais, no âmbito interno e externo, congratulando-se por fim, o Sr. Presidente, em nome da Casa, pelo êxito alcançado no referido concurso, pelos eminentes Juízes. Submetida a proposição ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. Ambos os senhores Juízes, homenageados, agradeceram as elogiosas palavras que lhes foram dedicadas, em particular ao Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, autor da proposição, tendo o Juiz João Bispo dos Santos Junior ressaltado que deve em muito a Junta de Recursos Fiscais, o sucesso alcançado. No momento em que foi apregoada a pauta do dia, o Sr. Presidente determinou que fosse adiado o julgamento do RV-74/75, atendendo a requerimento do patrono da recorrente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-545/74, em que é recorrente Revest-Arte Representação e Comércio de Material de Construção Ltda, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. No momento oportuno, fez / uso da palavra o Procurador da recorrente, Dr. Jason Barbosa de Faria, proferindo sustentação oral na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa. O douto Representante da FAzenda, além do seu parecer constante dos autos, também fez uso da palavra para replicar as razões da recorrente. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Adolfo Lopes, após haverem votado os Juízes: Nelson Fernandes Eustáquio, relator, Luiz Gonzaga/ Theodoro, Newton Egydio Rossi e João Bispo dos SAntos Junior e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. RV-90/75(REO-91/75) apenso, em que é recorrente Salvatore Nista, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. No momento oportuno, fez uso da palavra o Procurador da recorrente, Dr. Pedro Carrera Palmeira, proferindo sustentação oral, na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa. Resolveu a Junta de REcursos Fiscais à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para propiciar as diligências requeridas, nos termos das notas taquigráficas. RV-428/74, em que é recorrente Eridam Gomes Bezerra, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Newton Egydio / Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão : A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. RV-525/74, em que é recorrente José Oromar de Andrade, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo// Lopes. Face o adiantado da hora, o Sr. Presidente determinou o adiamento dos demais feitos constantes da pauta, para a sessão do dia 10 do corrente . Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra , o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 10 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu , Ronaldo Marcio do VAlle, _____ Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 10 de junho de // 1 976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.Faz) LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz)

WALDIR L. CORDEIRO LOPES (Juiz) ADOLFO DIAS LOPES (Juiz)

NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz) JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz)

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz) AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz Presidente)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 10 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior , Adolfo Lopes, Nelson // Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. REpresentante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 8 de junho de 1 976. Foram conferidos os acórdãos nºs. 89/76, 90/76, 91/76, 92/76 e 93/76' referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 28/75, 195/75, 194/75, 53/76 e 61/76, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-34/75, em que é recorrente Casinha Pequenina, Comércio , Indústria e Represantação Ltda, recorrido Departamento da Receita e relator o // Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à maioria, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido específico de excluir a incidência de correção monetária sobre os juros de mora e, ainda, excluir, nesta fase administrativa, a correção monetária sobre a multa // fiscal. Foi voto parcialmente vencido o do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, que excluía, também da condenação o valor decorrente da parcela relativa a compras lançadas a maior na // Guia de Recolhimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Eximiu-se de discutir e votar, na forma do art. 49 do Regimento INterno, o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. A partir deste momento, compareceu o Juiz Newton Egydio Rossi, que passou a participar dos trabalhos. RV- 74/75, em que é recorrente Manuel da Silva Rodrigues, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. No momento oportuno, fez uso da palavra o Procurador da recorrente, Dr. Waldemar Ferreira, proferindo sustentação oral na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único, do Regimento INterno desta Casa. O douto Representante da Fazenda, além do seu parecer constante dos autos, também fez uso da palavra para replicar as razões da recorrente. Resolveu a JUnta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para propiciar as diligências requeridas, nos termos das notas taquigráficas. RV-85/75, em que é recorrente Irmãos Rahman Jadallah Ltda, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Resolveu a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, com referência ao Recurso Voluntário n. 85/75, sobrestar o julgamento do feito para propiciar// as diligências requeridas, nos termos das notas taquigráficas . A seguir, o Juiz João Bispo dos Santos Junior solicitou ao Sr. Presidente autorização para se ausentar da sessão por algum tempo a fim de atender compromisso inadiável de ordem familiar. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. RV-148/75, em que é recorrente J. P. Araujo e Cia. Ltda, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido específico de excluir a correção monetária incidentes sobre os juros de mora e, ainda, excluir, nesta fase administrativa, a correção monetária incidente sobre as multas fiscais. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Ausente à votação, justificadamente, o Juiz João Bispo dos Santos Junior. RV-67/76, em que é recorrente Scnilton Fernandes Campos, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação, justificadamente, o Juiz JOão Bispo dos Santos Junior. RV-73/76, em que é recorrente Maria de Lourdes Oliveira, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação, justificadamente, o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. A partir deste instante, retornou ao Plenário o Juiz João Bispo dos Santos Júnior, que passou a participar dos julgamentos dos feitos subsequentes. RV-75/76, em que é recorrente José do Carmo Rocha, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em conseqüência, todo processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes / Eustáquio. RV- 79/76, em que é recorrente LE CHATEAU Comércio e Representações Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o / julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à maioria, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada para o valor correspondente a 1/2 salário mínimo vigente à época da ação fiscal. Foram votos vencidos, em parte, os dos Juízes João Bispo dos Santos Júnior e Adolfo Lopes, que mantinham a apenação contida na decisão a quo. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-81/76, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrida Solomaq S.A. Máquinas e Materiais e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 15 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, _____ Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 15 de junho de 1 976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.Faz) UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE (Juiz Suplente)

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz) ADOLFO DIAS LOPES (Juiz)

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz) JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz)

LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz) AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz Presidente)

NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 15 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes e o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, bem como o Sr. Represenante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 10 de junho de 1 976. Foi distribuído o RV-103/76, sendo sorteado para relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Foram // conferidos os acórdãos nºs.94/76, 95/76 e 96/76, referentes ' aos seguintes recursos: Ex Officio n. 03/75 e Voluntário nºs. 438/74 e 476/74, respectivamente. A partir deste instante, passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egidio Rossi. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação : RV-478/74, em que é recorrente Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A votação foi interrompida , face ao pedido de vista do Juiz Adolfo Lopes, após haverem votado os Juízes: Nelson Fernandes Eustáquio, relator, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos SAntos Junior e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. RV-184/75, em que é recorrente Jesuina Tavares Pinheiro, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas . Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV - 84/76, em que é recorrente Milton Cintra e Silva, recorrida// Secretaria de Viação e Obras e relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João / B. dos Santos Junior. RV-89/76, em que é recorrente Hindi-Cia. Brasileira de Habitações, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamento , foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 15 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, _____ Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 15 de junho de 1 976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.Faz) JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz)

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz) AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz Presidente)

LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz) [illegible]

ADOLFO DIAS LOPES (Juiz)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 18 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda , Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 15 de junho de 1 976 . Foi lido para conhecimento do Plenário, ofício remetido pelo Sr. Diretor da Escola de Administração Fazendária- ESAF, Mancel Orlando Ferreira, ao Exmo.Sr.Presidente desta Casa, comunicando que está efetuando o cadastramento de recursos humanos de alto nível residente em Brasília, tendo em vista o caráter multidisciplinar de sua atividade técnico-docente e a criação de um catálogo que possibilite um melhor aproveitamento dos potenciais disponíveis. Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a referida Escola remeteu a este Tribunal, formulários para serem preenchidos pelos Srs.Juízes e pelo douto Representante da Fazenda, se assim o desejarem , salientando que a ESAF, tem contribuido de forma brilhante e efetiva para o aprimoramento de técnicos na área tributária , promovendo excelentes cursos, daí porque encarece a todos os integrantes deste Colegiado que atendam a solicitação formulada, entregando na Secretaria deste Tribunal o mais rápido possível, os formulários devidamente preenchidos, para serem devolvidos àquela entidade. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-85/76, em que é recorrente ' Departamento da Receita, recorrida PETRAL-Derivados de Petroleo Ltda e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, no sentido específico de declarar nulo o levantamento fiscal no que concerne à fundamentação do item 2 do auto de infração, e, de consequencia, a nulidade parcial do referido auto. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdao o Juiz Adolfo Lopes. RV-100/75, em que é recorrente Cia.Siderúrgica Belgo-Mineira, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro . RV-69/76, em que é recorrente Seleção de Tecidos Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. RV-77/76, em que é recorrente Irfasa S.A. Construções, Industria e Comércio , recorrido Serviço Autonomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer' do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. O Sr. Presidente adiou o prosseguimento da votação dos RV-44/76 e RV-46/76, para a próxima sessão' a que comparecer o Juiz Newton Egydio Rossi, para quem estavam os autos com vista, face a ausência de S.Exa. a presente sessão. A seguir, o Sr. Presidente com base na Resolução nº 06/73, antecipou as sessões ordinárias que seriam realizadas na segunda quinzena de julho vindouro, para a primeira quinzena do mesmo mês, em caráter extraordinário, tendo o Plenário aprovado o seguinte calendário para a realização das referidas sessões extraordinárias: 2/7, sexta-feira; 5/7, segunda -

do conferência proferida pelo ex-Ministro do STF, Prof. Aliomar Baleeiro, recomendando a leitura por todos os senhores Juízes, eis que o jornalista ressalta as oportunas palavras pronunciadas pelo insígne mestre do Direito Tributário, pelo respeitável político e figura excelsa de criatura humana a que// todos nesta Casa aprenderam a respeitar e cultuar. Ainda com a palavra, o Juiz Newton Rossi agradeceu a homenagem prestada por este Colegiado à Federação do Comércio de Brasília na oportundiade da inauguração do seu Edifício-Séde, quando foi aprovado por unanimidade, voto de congratulação pelo feliz evento. S.Exa., o Juiz Newton, declarou um resumo , que recebeu a homenagem como fruto da amizade que a Casa dedica a sua pessoa, e que ficará registrada nos anais da Federação do Comércio. Teceu ainda, S.Exa., considerações sobre as dificuldades que enfrentou para a consexução daquele desiderato, que tem sido alvo// de admiração das autoridades locais e federais, sobretudo porque embora a Federação do Comércio não disponha de recursos financeiros expressivos, conseguiu inaugurar o referido edifício sem qualquer deficit no seu orçamento. A seguir, o Sr.Presidente fez uso da palavra para dizer da oportunidade das elogiosas referências do Juiz Newton ao Prof. Aliomar Balleiro , emérito patrono deste Tribunal Administrativo Tributário, afirmando que é sempre motivo de júbilo para a Casa, o conhecimento de notícias lisonjeiras àquele Mestre do Direito. Aludindo ao agradecimento formulado pelo Juiz Newton face ao voto de congratulação aprovado por esta Casa à Federação do Comercio, o Sr. Presidente declarou que a Junta de Recursos Fiscais apenas mais uma vez procurou fazer justiça àquela laboriosa e respeitada entidade de classe, comandada pelo incansável e idealista Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 18 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, _____ Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 18 de junho de 1 976, data em que / foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.Faz) JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (J

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz) AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAM (Juiz Presidente)

LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz) [illegible]

ADOLFO DIAS LOPES (Juiz)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 18 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda , Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 15 de junho de 1 976 . Foi lido para conhecimento do Plenário, ofício remetido pelo Sr. Diretor da Escola de Administração Fazendária- ESAF, Mancel Orlando Ferreira, ao Exmo.Sr.Presidente desta Casa, comunicando que está efetuando o cadastramento de recursos humanos de alto nível residente em Brasília, tendo em vista o caráter multidisciplinar de sua atividade técnico-docente e a criação de um catálogo que possibilite um melhor aproveitamento dos potenciais disponíveis. Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a referida Escola remeteu a este Tribunal, formulários para serem preenchidos pelos Srs.Juízes e pelo douto Representante da Fazenda, se assim o desejarem , salientando que a ESAF, tem contribuido de forma brilhante e efetiva para o aprimoramento de técnicos na área tributária , promovendo excelentes cursos, daí porque encarece a todos os integrantes deste Colegiado que atendam a solicitação formulada, entregando na Secretaria deste Tribunal o mais rápido possível, os formulários devidamente preenchidos, para serem devolvidos àquela entidade. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-85/76, em que é recorrente ' Departamento da Receita, recorrida PETRAL-Derivados de Petroleo Ltda e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, no sentido específico de declarar nulo o levantamento fiscal no que concerne à fundamentação do item 2 do auto de infração, e, de consequencia, a nulidade parcial do referido auto. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdao o Juiz Adolfo Lopes. RV-100/75, em que é recorrente Cia.Siderúrgica Belgo-Mineira, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro . RV-69/76, em que é recorrente Seleção de Tecidos Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. RV-77/76, em que é recorrente Irfasa S.A. Construções, Industria e Comércio , recorrido Serviço Autonomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer' do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. O Sr. Presidente adiou o prosseguimento da votação dos RV-44/76 e RV-46/76, para a próxima sessão' a que comparecer o Juiz Newton Egydio Rossi, para quem estavam os autos com vista, face a ausência de S.Exa. a presente sessão. A seguir, o Sr. Presidente com base na Resolução nº 06/73, antecipou as sessões ordinárias que seriam realizadas na segunda quinzena de julho vindouro, para a primeira quinzena do mesmo mês, em caráter extraordinário, tendo o Plenário aprovado o seguinte calendário para a realização das referidas sessões extraordinárias: 2/7, sexta-feira; 5/7, segunda -

feira e 07/7, quarta-feira e 12/7, segunda-feira, todas no horário habitual, ou seja com início às 15,00 horas. Nada // mais havendo a ser deliberado,ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 22 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata , que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes a sessão ordinária do dia 22 de junho de 1 976 , data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.Faz) JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR(Juiz)

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES(Juiz) NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO(Juiz

LOURIVAL ABADIA J. DE ALMEIDA (Juiz Suplente). AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Juiz Presidente)

ADOLPO DIAS LOPES (Juiz)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 horas do dia 22 de junho de 1 976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes e o Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda , Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 18 de junho de 1 976.O Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, justificou a ausência do Juiz Newton Egydio Rossi a presente sessão, informando que S.Exa. o Juiz Newton , encontra-se no Rio de Janeiro a negócios e impossibilitado de aqui comparecer, tendo para tanto, solicitado que o substituisse nessa sessão. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. Foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários : 109/76, 110/76 e111/76, sendo sorteado para relator os Juízes Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro e Nelson Fernandes Eustáquio, respectivamente. Foi conferido o acórdão nº 97/76, referente ao Recurso Voluntário n. 42/76. A partir deste instante passou a participar dos trabalhos o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente usou da palavra para comunicar a Casa o falecimento da Sra. Coracy Arantes da Silva, cunhada do Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, ocorrido na cidade de Goianésia-GO, em 21 do corrente, salientando, que o ocorrido, deixa a todos consternados neste Tribunal; informou também, o Sr. Presidente, que para aquela cidade seguiu no mesmo dia, S.Exa., o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, motivo pelo qual, certamente, ainda não pode comparecer a presente sessão. Comunicou também o Sr. Presidente, o falecimento do Dr. Onôfre Gontijo Mendes, Procurador do Distrito Federal, ocorrido na última sexta-feira, nesta Capital, ressaltando que o extinto era pessoa muito estimada pelos seus colegas da Procuradoria Geral e por todos , que, como ele, tiveram o privilégio de conhece-lo; pioneiro em Brasília, pois para aqui veio em 1957, sendo portanto um dos primeiros procuradores a atuar na defesa do novo Distrito Federal , e que o lamentável fato, igualmente, é motivo de grande pesar para este Colegiado. Propôs assim o Sr. Presidente, que se inserisse em ata votos de pesar pelos infaustos acontecimentos , oficiando-se nesse sentido, às respectivas famílias enlutadas, e que a ausência a presente sessão do Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, fosse dada como justificada, em razão dos motivos expostos. Submetidas as proposições ao Plenário, foram as mesmas unanimimente aprovadas, tendo o douto Representante da Fazenda também se solidarizado com as moções de pêsames aprovadas. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: PR-01/76 em que é recorrente Sperry Rand do Brasil S.A., requerida Junta de Recursos Fiscais e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz João Bispo dos Santos Junior, após haver votado o Juiz relator. RV-09/76, em que é recorrente Dilson Ribeiro de Souza recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação , justificadamente, os Juízes Luiz Gonzaga Theodoro e Newton Egydio Rossi, este substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. RV-72/76, em que é recorrente Sebastião Marciano de Almeida, recorrido Serviço Autônomo / de Limpeza Urbana e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o Auto de Infração e, em consequência, todo processado, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação, justificadamente, os Juízes Luiz Gonzaga Theodoro e Newton Egydio Rossi, este substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-80/76, em que é recorrente Walterlina Prazeres Guimarães, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes . Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o Auto de Infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.Ausentes à votação, justificadamente, os Juízes Luiz Gonzaga Theodoro e Newton Egydio Rossi, este substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Juiz // Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. REO-86/76, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Paulo Luiz Kolenda Lemos e relator o Juiz Waldir Leoncio Coúdeiro Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos // Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação, justificadamente, os Juízes Luiz Gonzaga Theodoro e // Newton Egydio Rossi, este substituido pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. O prosseguimento da votação dos RV-44/76 e RV-46/76, foi novamente adiado, face a ausência do Juiz Newton Egydio Rossi, para quem estavam os autos com vista, para a próxima sessão a que comparecer S.Exa., o Juiz Newton. A seguir, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio justificou sua ausência à sessão anterior, alegando motivos de saúde. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 24 de junho de 1 976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do VAlle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 24 de junho de 1 976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.Faz) ADOLFO DIAS LOPES (Juiz)

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz) AMAURY UBIRAJARA DA SILVARAMOS Juiz Presidente

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR(JUIZ)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 29 DE JUNHO DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3 097, de 22.12.75.

RESOLVE:

1 - alterar o quadro II, da Portaria nº 020 de 05 de maio de 1976

DISTRITO FEDERAL, DE 29 DE JUNHO DE 1976

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26, DE 29 DE junho DE 1 976.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
CRÉDITO MOVIMENTADOR:

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal			
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	45.000,00	60.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	45.000,00	30.000,00	120.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121 DE 22 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do processo nº 01609/76-DER-DF.

RESOLVE:

Designar ENOCH OSARIO LACERDA Auxiliar Técnico de Administração, Nivel EP-11, matrícula nº 90.681, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para substituir o Chefe da Seção de patrimônio, da Divisão de Administração, durante suas férias regulamentares no período de 05/07/76 a 30/07/76.

Brasília, 22 de junho de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM

DIRETOR GERAL DO DER- DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2904, de 22 de maio de 1975, combinado com o que dispões o Artigo 9º, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA PARENTE DE PINHO, Assistente Social, nível NS—721.1, matrícula 3599, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefia do Serviço de Migração e Trabalho, símbolo FC—03, do Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria, durante o período de 07.06 a 04.10. 76,

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO Nº. 05/76 - FSSDF, DE 28 DE JUNHO DE 1.976

Altera o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1.976.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º. da Resolução nº. 71/75 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo nº. FSSDF- 1273/75.

RESOLVE:

1 - Alterar em decorrência da Resolução nº. 15/76, do Conselho Deliberativo, o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1.976.

2 - A alteração de que trata o item anterior, dar-se - à na conformidade dos quadros nº.s 01, 02, 03 e 04, constantes do Processo FSSDF - 1273/75.

3 - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o item 5º. da Resolução nº. 71/75, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1.976.

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES

Diretor - Presidente.

"Republicado do "DO" Nº 12 de 02/07, página 9 e 10, por ter saído ilegível".

GDF. SSS. FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: DIRETORIA EXECUTIVA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 1 976.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO (+ ou -)	SITUAÇÃO NOVA
DE/DA 1.01 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE			
4.1.1.0 -	OBRAS PÚBLICAS			
02 -	Início de Obras	-0-	+ 5.200.000,00	5.200.000,00
DE/DA 2.01 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO			
09 -	Materiais para Fotografias, Filmagem, Radiografia, Gravação, Radiofonia e Telecomunicação	5.000,00	+ 1.000,00	6.000,00
16 -	Utensílios de Oficinas e Ferramentas de Curta Duração	5.000,00	- 1.000,00	4.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10 -	Locação de Imóveis	25.000,00	+ 30.000,00	55.000,00
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS			
01 -	Despesas de Pronto Pagamento	20.000,00	- 6.000,00	14.000,00
06 -	Custas, Sentenças Judiciárias e Diligências	10.000,00	+ 6.000,00	16.000,00
12 -	Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	50.000,00	- 30.000,00	20.000,00
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.6 -	PESSOAS			
04 -	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	114.000,00	+ 90.000,00	204.000,00

Brasília, [illegible] de junho de 1 976.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Assessoria de Programação e Controle Orçamentário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. José Francisco de Sá Teles Diretor-Presidente

GDF. SSS. FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº [illegible] DE [illegible] JUNHO DE 1 976

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO (+ ou -)	SITUAÇÃO NOVA
DAC 1.02 -	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL			
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.9 -	Diversos	805.000,00	- 805.000,00	-0-
DAC 1.03 -	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA			
4.2.5.0 -	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS			
09 -	Concessão de Empréstimos a Participantes dos Programas de Serviço Social	300.000,00	- 200.000,00	100.000,00
DAC 1.04 -	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM "DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE			
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS			
03 -	Distribuição Gratuita de Materiais	100.000,00	+ 200.000,00	300.000,00
DAC 2.02 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.6 -	PESSOAS			
04 -	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	100.000,00	+ 80.000,00	180.000,00

Brasília, [illegible] de junho de 1 976.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Assessoria de Programação e Controle Orçamentário

José Francisco de Sá Teles Diretor-Presidente

GDF. SSS. FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRACÃO

ATA DA 174a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 1976. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 08hs:30min., na SALA DE REUNIÕES GENERAL DARIO CRIPO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 174a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAVOCO, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engenheiro NILSON CARLOS NUNES, Dr. RUBEM PORTADO GUIMARÃES, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO LINDES LYRIO e Dr. JORGE DA ROCHA E SILVA, registrando-se a ausência devidamente justificada do Gen. DARIO CRIPO SOARES DE OLIVEIRA. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual, posta em votação, foi aprovada e assinada. 2. Logo a seguir foi a palavra delegada ao Conselheiro RUBEM PORTADO GUIMARÃES, que apresentou o PROCESSO Nº 046.361/76, que trata da alienação, independente de licitação pública, das Projeções "E", "H", "F" e "T" da Q.I.22, do Guará-I, à Cooperativa Habitacional Pioneira Zoobotânica de Brasília Ltda. COHAPILCO e considerando de ordem prioritária. Reportando-se aos documentos de fls.12/15-Parecer nº 14/76-S.J., 17,18-Relatório nº 017/76-DI. e 19/21-Resolução nº 83/76 da Diretoria da Sociedade, o Conselheiro-Relator, "considerando o impedimento de ordem estatutária de que só a Assembléia de Quotistas, segundo o item VI da Cláusula NONA do Contrato Social, pode "autorizar" mediante licitação Pública, a venda de bens imóveis de propriedade da SHIS, que integrem o seu Capital Social, desde que o produto da mesma seja aplicado dentro das finalidades da Empresa; considerando, entretanto, que segundo o item V da mesma Cláusula do Contrato Social da SHIS, pode a Assembléia de Quotistas "autorizar a doação e as permutas de bens imóveis pertencentes à SHIS, assim como a venda por preço especial ou simbólico"; considerando que não está a SHIS autorizada por nenhum instrumento legal a alienar bens sem autorização de sua Assembléia de Quotistas e final Decreto do Senhor Governador; considerando que a COHAPILCO é uma Cooperativa habitacional autorizada pelo Banco Nacional da Habitação; considerando que o B.N.H. às fls. 04, deste Processo, chama a atenção do Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Distrito Federal para o fato de que estão as Cooperativas Habitacionais autorizadas por esse Banco excluídas do regime de licitação pública para efeito de aquisição de terreno à TERRACAP; e, considerando que a alienação dos terrenos à COHAPILCO redundaria num atendimento de famílias carentes de moradia fato que se confunde com a finalidade social da SHIS", pronunciou VOTO no sentido de ser a referida matéria encaminhada à Assembléia de Quotistas, único órgão da administração da SHIS, capacitado a decidir sobre o assunto de forma legal e eficaz. O Conselho, em sua unanimidade acordado com o voto proferido pelo Relator, houve por bem decidir: RESOLUÇÃO Nº 333/76-C.A.: "I. Por unanimidade, após tomada de conhecimento da matéria exposta pelo PROCESSO Nº 046.361/76, que versa sobre a alienação, independente de licitação pública, das Projeções "E", "H", "F" e "T" da Q.I.22, do Guará-I, Distrito Federal, à Cooperativa Habitacional Pioneira Zoobotânica de Brasília Ltda. - COHAPILCO, determinar o encaminhamento dos autos à superior apreciação da Assembléia dos Sócios Quotistas, único órgão da administração da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, competente para decidir legal e eficazmente a respeito do assunto sub examen. II- Observar, entretanto, da existência de impedimento de ordem estatutária de acordo com a disposição contida no item VI da Cláusula NONA do Contrato Social, expresso in verbis: "A Assembléia dos Quotistas compete, privativamente, além de outras atribuições conferidas pelo Contrato Social ou por lei: VI- autorizar, mediante licitação pública, a venda de bens imóveis de propriedade da SHIS, que integrem o seu Capital Social, desde que o produto da mesma seja aplicado dentro das finalidades da Empresa". III. Observar, ainda, quanto ao conteúdo do item V da citada Cláusula NONA, in verbis: "autorizar a doação e as permutas de bens imóveis por preço especial ou simbólico". 3. De imediato passou-se à análise dos demais processos pertinentes à pauta do dia, os quais, em sua totalidade, dizem respeito à pedidos de imóveis habitacionais desta Sociedade, sendo que foram apresentados na seguinte ordem: CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO LINDES LYRIO: Concordando com o parecer emitido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 334/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO DE SOUZA NUNES - Processo nº 052.927/76 e ARCILONIO XAVIER DA SILVA - Processo nº 054.550/76, ambos inscritos e classificados nesta Sociedade, informando que deverão aguardar posteriores convocações de acordo com as normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº 335/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEVERINO ROMILDO - Processo nº 054.052/76, CLÓVIS DE LIMA VIEIRA - Processo nº 053.237/76 e LUISA AUGUSTA FAGUNDES LIMA - Processo nº 051.174/76 inscritos nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, quando poderão cientificar-se da posição alcançada". RESOLUÇÃO Nº 336/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DE LOURDES VIEIRA - Processo nº 010.364/74, observando que a renda declarada é considerada insuficiente". RESOLUÇÃO Nº 337/76 -C.A.: "I.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR DO MENOR
QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 1 976.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO (+ ou -)	SITUAÇÃO NOVA
DEBEM 2.03 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR DO MENOR			
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS			
05 -	Indenizações e Restituições	10.000,00	- 10.000,00	-0-
12 -	Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	50.000,00	- 44.000,00	6.000,00
14 -	Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas	50.000,00	- 40.000,00	10.000,00
99 -	Eventuais	25.000,00	- 10.000,00	15.000,00
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.6 -	PESSOAS			
04 -	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	86.000,00	+210.000,00	296.000,00
DEBEM 2.05 -	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO MENOR ABANDONADO E/OU CARENTE			
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO			
06 -	Gêneros Alimentícios e Refrigerantes	480.000,00	- 16.000,00	464.000,00
12 -	Matérias Primas e Produtos Destinados a Const.e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	10.500,00	+120.000,00	130.500,00
DEBEM 2.06 -	ATENÇÃO AO PRÉ-ESCOLAR CARENTE			
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.9 -	Diversos	1.077.000,00	+1.285.000,00	2.362.000,00

Brasília, [illegible] de junho de 1 976.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Assessoria de Programação e Controle Orçamentário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Diretor-Presidente

GDF. SSS. FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
QUADRO Nº 04 A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 1 976.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO (+ ou -)	SITUAÇÃO NOVA
DESA 2.08 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO			
04 -	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00	+ 50.000,00	200.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10 -	Locação de Imóveis	120.000,00	+ 20.000,00	140.000,00
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS			
01 -	Despesas de Pronto Pagamento	10.000,00	- 5.000,00	5.000,00
03 -	Distribuição Gratuita de Materiais	50.000,00	- 50.000,00	-0-
12 -	Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	10.000,00	- 10.000,00	-0-
99 -	Eventuais	10.000,00	- 5.000,00	5.000,00
3.2.7.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.6 -	PESSOAS			
04 -	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	50.000,00	+ 100.000,00	150.000,00
DESA 2.09 -	ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AOS EXTRATOS POPULACIONAIS CARENTES			
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO			
04 -	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	+ 4.000,00	9.000,00
99 -	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	- 4.000,00	1.000,00

Brasília, [illegible] de junho de 1 976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Assessoria de Programação e Controle Orçamentário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. Diretor-Presidente

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO DAMACENO FILHO - Processo nº 054.737/76 e JANUÁRIO DE MEDEIROS NETO - Processo nº054.736/76, ambos inscritos e classificados, informando que deverão aguardar posteriores convocações.II. Recomendar à Diretoria Imobiliária a realização de inspeção nos imóveis situados respectivamente à: AML40, Conjunto "D", nº 42, Taguatinga-Distrito Federal e Q.01, Conjunto "F", nº 401, Gama-Distrito Federal, vérificando também se os mesmos foram alienados e as situações dos adquirentes no que concerne às suas obrigações perante à Empresa". RESOLUÇÃO Nº 338/76 - C.A.: "Manter, por unanimidade, o disposto às Resoluções nºs 123/74-CA e 638/75-CA, bem como, às Resoluções nºs 028/76-C.A. e 235/76 - C.A., objetivando reiterar o indeferimento às solicitações dos Senhores FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SANTOS - Processo nº08.058/74 e MARIA JOSÉ SANTOS NASCIMENTO - Processo nº 041.117/76, respectivamente, em vista de não aduzirem os novos pedidos, a quaisquer fatos novos". RESOLUÇÃO Nº 339/76 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANITO RODRIGUES DA COSTA - Processo nº 040.895/76 e ELZA ANDRADE AFONSO - Processo nº 049.034/76, devendo os mesmos serem alienadas unidades habitacionais desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes". RESOLUÇÃO Nº 340 / 76 - C.A.: "I..Revogar, por unanimidade, o disposto à Resolução nº 229/76 - C.A., de 12.04.76. II. Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO EVARISTO NETO - Processo nº 041.674 /76, considerando que o peticionário possui oito dependentes e reside em condições precárias, sendo que ao mesmo deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes". PROCESSOS NºS 054.074/76 e 053.008/76: versam sobre solicitações de imóveis residenciais, apresentando-se como postulantes os Senhores ANTÔNIO BRAZ DA SILVA e ERONIDES SUZÉBIO ALVES. Apoiando aos votos preliminarmente dados pelo Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, para efeitos de Levantamento Sócio-Econômico, in loco 4. CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: De acordo com o Parecer proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 341/76 - C.A.:"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores PAULO FERREIRA DA SILVA - Processo nº 053.074/76, JESUS BERNARDES LEITE - Processo nº 054.533/76, OTACILIO JOSÉ FARIA-Processo nº052.935/76, FRANCISCA DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº 054.732/76, THEREZINHA DE JESUS NEVES - Processo nº 053777 /76 e ESTER PEREIRA COSTA - Processo nº 054.540/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, de acordo com os critérios vigentes." RESOLUÇÃO Nº 342/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor PAULO BERNARDES GOMES - Processo nº 054.036/76 , informando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro/1974". RESOLUÇÃO Nº 343/76 - C.A.: " Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ MARIA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ VIEIRA , FRANCISCO DAUPO DE AMORIM FILHO e GILSON FERNANDES VASCONCELOS - Processo nº 047.198/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações de acordo com as normas da Empresa II. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL PIMENTO DE ARAUJO e SEVERINO GOMES DA SILVA - Processo nº 047.198/76, regularmente inscritos, informando que deverão aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, uma vez que as respectivas inscrições não foram ainda computadas". RESOLUÇÃO Nº 344/76 - C.A.: "Manter, por unanimidade, o estabelecido às Resoluções nºs 199/76 - C.A. e 287/76 - C.A., no ensejo de verificar o indeferimento às solicitações dos Senhores JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº 047.822/76 e VALDENICE ROMANA DIAS - Processo nº 050.479/76, em vista de não apresentarem os pedidos de reconsideração, quaisquer fatos novos". RESOLUÇÃO Nº 345/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora HILDA BARROS DE SOUZA - Processo nº 006.803/74, referente à quitação da unidade residencial que lhe foi concedida pelo Conselho de Administração através da RC Nº 063/74, de 28.06.74". RESOLUÇÃO Nº 346/76 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor HÉLIO KARLEC SOARES - Processo nº 050.021/76, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". PROCESSOS NºS 052.926/76, 054.738/76 e 052.648/76: versam sobre pedidos formulados pelos Senhores VALDOMIRO ANGÉLICO VIEIRA SALES, ELIZEU VASCONCELOS DA SILVA e DEISE SHEINER DE MORAES BEZERRA DE BRITO, relativos à aquisição de imóveis residenciais. Acatando ao Parecer do Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, objetivando a realização de Visita Domiciliar. 5. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Aprovando ao Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº347/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIAS GOMES DE CARVALHO - Processo nº 054.073/76, JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO - Processo nº 053.719/76, OTÁVIO DE OLIVEIRA MELO - Processo nº 054.734/76, ANA FRANCISCA TOURADO - Processo nº054733/76 OMALVA ALVES DA SILVA - Processo nº 053.077/76, inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna". RESOLUÇÃO Nº 348/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO OLIVEIRA DA COSTA - Processo nº 054.551/76 e DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Processo nº 053.722/76, ambos inscritos nesta Sociedade, informando que deverão aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, à época oportuna". RESOLUÇÃO Nº 349/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ADENEI GONÇALVES DE SANTANA - Processo nº 054.730/76, IVETTE PAIVA LIMA - Processo nº 052.646/76 e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AMORIM-Processo nº 050.520/76, informando da continuidade das inscrições Públicas nesta Sociedade, desde outubro de 1974". RESOLUÇÃO Nº 350/76 - C.A.: "Por unanimidade, reformar a decisão constante da Resolução nº 261/76 - C.A., de 20.04.76, em favor do Senhor VALDEIR COSTA - Processo nº 053.366/75, para indeferir, o pedido, em virtude de encontrar-se o mesmo, na condição de "ex-proprietário" de imóvel no Distrito Federal". RESOLUÇÃO Nº 351/76 - C.A.: "Manter, por unanimidade, as disposições contidas às Resoluções nºs 124/76-C.A., e 246/75-C.A., bem como, na RC nº 065/76-C.A., para reiterar o indeferimento às respectivas solicitações dos Senhores ELIAS LIRA RIOS e cônjuge - Processo nº 044.938/76 e IRON BENTO DE SOUZA - Processo nº 042.276/76". RESOLUÇÃO Nº 352/76 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAQUIM DE CASTRO - Processo nº 048.370/76 e ISABEL GARCIA LEÃO - Processo nº 031.446/75, sendo que os mesmos deverão ser atendidos em consonância às normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSO Nº 047.445/76: trata de pedido de reconsideração formulado pela Senhora ANTONIA RODRIGUES DA COSTA. Acatando ao voto do Relator, o Conselho unanimemente determinou a execução de diligência, a fim de ser apurada a veracidade das alegações, bem como, a atualização de outros dados considerados significativos pela Assistente Social. 6. CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Em concordância aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 353/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores VICENTE SITONIO DE SOUZA - Processo nº 046.380/76, FRANCISCO DE ASSIS ALVES - Processo nº 046.358/76 e MANOEL VIEIRA DE SOUSA - Processo nº 035.600/75, os quais, regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna". RESOLUÇÃO Nº 354/76 - C.A. : "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora FRANCISCA ALVES DE SILVA - Processo nº 045.257/76, em vista das informações da Relações Públicas da Superintendência, fls. 03-verso, de que a interessada deverá recober imóvel quando da conclusão do Projeto L/Norte de Taguatinga, já que se encontra classificada através do Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes e já convocada pela Empresa". RESOLUÇÃO Nº 355/76 - C.A.: "Manter, por unanimidade , a disposição contida à Resolução nº 006/76 - C.A., para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor MANOEL LIMA ARAUJO, Processo nº 049.404/75, sugerindo que o mesmo, como regularmente inscrito e classificado, aguarde convocações de acordo com as normas de Inscrições Públicas vigentes na Empresa". E, por nada mais haver a tratar, às 12hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Belaine T. F. dos Santos , lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DIÓGOR CARLOS REBELA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 014/76—SSP, DE 01 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7.º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, e Financeira, estabelecida pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3.º trimestre por esses órgãos.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /76-SSP, DE 01 DE JULHO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - GRUPO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SSP - 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
— Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000,00	4.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /76-SSP, DE 01 DE JULHO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP - 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	80.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	75.000,00	155.000,00
SSP - 1.077 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	65.480,00	65.480,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /76/SSP, DE 01 DE JULHO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP - 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	240.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	242.000,00
SSP - 1.077 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.494.520,00	1.494.520,00
SSP - 1.078 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Pública	300.000,00	300.000,00
SSP - 1.079 - CONSTRUÇÃO DE AGENCIAS FUNERÁRIAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	45.000,00	45.000,00
SSP - 1.080 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.776.677,00	1.776.677,00
SSP - 2.071 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	3.000.000,00	3.000.000,00
SSP - 1.081 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PASSAGEM DE NÍVEL		
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00
SSP - 1.082 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor GILBERTO DANTAS ARAUJO, matrícula nº. 2.565, Escriturário, pelos bons serviços prestados à Secretaria de Serviços Públicos, sempre demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e eficiência no desempnho de suas funções.

DISTRITO FEDERAL, 22 de junho de 1976
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado : JOÃO LEANDRO DE SOUZA
Assunto : Ordem de Serviço "SLU", de 12.05.76
1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP—09, o servidor JOÃO LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº. 74.119, Motorista, EP—07, da TLP/SLU
2 DECLARA VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP—07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado : ANGELO LOPES DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "SLU", de 12.05.76
CESSA, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço "SLU", de 18.10.74, que designou ANGELO LOPES DA SILVA, feitor, EP—04, matrícula nº. 70.048 da TEP/SLU, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Limpeza, EC—14, EDIMILCIO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 06.495, da Divisão Operacional - SLU.

Interessado : ANGELO LOPES DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "SLU", de 12.05.76
DESIGNA, a partir desta data, ANGELO LOPES DA SILVA, Feitor, EP—04, matrícula nº. 70.048 da TEP/SLU, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Limpeza, EC—14, FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula nº. 70.270, da TEC/SLU.

Brasília, 12 de maio de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Interessado: BERNADINO FERNANDES NETO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de junho de 1976

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, EP- 08, TEP/SLU, o servidor BERNARDINO FERNANDES NETO, feitor, EP- 04, Matrícula nº. 70.153.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de FEITOR, EP- 04, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: GERALDO REIS DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de junho de 1.976

1. APROVEITA; a partir desta data, no emprego de MOTORISTA "A", EP- 07, da TEP/SLU, o servidor GERALDO REIS DA SILVA, auxiliar de mecânico, EP- 05, matrícula 71.093.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de AUXILIAR DE MECANICO, EP- 05, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 21 de junho de 1.976
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Superintendente Substituto.

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 24 DE JUNHO DE 1976

Interessado: ALDECI BATISTA DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 24 de junho de 1976
DESIGNA, a partir de 1º de julho, o servidor ALDECI BATISTA DE ARAUJO, Feitor, EP—04, matrícula nº 02.332, da TEP/SLU, para exercer o Emprego em Comissão de ENCARREGADO DE LIMPEZA, EC—14 da TEC/SLU

Interessado: LAURO LANDIM FERREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 24 de junho de 1976
DESIGNA, a partir de 1º de julho, o servidor LAURO LANDIM FERREIRA, Inspetor de Limpeza, EP—12, matrícula nº 02.771, da TEP/SLU, para exercer o Emprego em Comissão de ENCARREGADO DE LIMPEZA, EC—14 da TEC/SLU.

Interessado: EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 24 de junho de 1976
DESIGNA, a partir de 1º. de julho, o servidor EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Feitor, EP—04, matrícula nº 72.815, da TEP/SLU, para exercer o Emprego em Comissão de ENCARREGADO DE LIMPEZA, EC—14 da TEC/SLU.

Brasília, 24 de junho de 1976
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JUNHO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1742, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Apontador Fiscal, EP—03, matrícula nº 74. 353, pelos motivos constantes do O.I. nº 06.008/76—SOMV/SLU.
Brasília, 25 de junho de 1976
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU", nº. 04/72, de 12 de fevereiro de 1972, aplico à firma CARVALHO DE MORAES e COMPANHIA LIMITADA, a multa de Cr$ 161,82 (cento e sessenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), pelo atraso de (seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através de Nota de Empenho nº. 063/76—SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº. 011/76, de que participou. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.
Brasília, 13 de maio de 1.976.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº. 04/72, de 12 de fevereiro de 1972, aplico à firma NATIONAL CHEMSEARCH - PRODUTOS QUIMICOS LTDA, a multa de Cr$ 241,80 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos) pelo atrazo de 13 (treze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 157/76 - SLU, de acordo com as condições estabelecidas para realização o Convite nº. 029/76, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 22 de junho de 1976.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 03/73-SLU, de 31.01.73, e, ainda, o constante do processo nº. 141.954/76,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ DE SANTANA RAMOS, Gari EP/03, matrícula nº. 74.673 da TEP/SLU.
Brasília - DF, 16 de junho de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 18 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO , do Serviço Autônomo de Limpesa Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73 SLU de 31.1.73 e, ainda, o constante do Processo nº. 141652/76,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ ROBERTO SENFINTEL DUTRA, Motorista EP/07, matrícula 74.441 da TEP/SLU
Brasília, 18 de junho de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73-SLU, de 31 de janeiro de 1971, e ainda o constante do Processo nº. 141.652/76:

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, os contratos de trabalho com os empregados abaixo discriminados
NOME JOSÉ NOGUEIRA DE LIMA
MATRIC. 74.151
EMPREGO Contínuo, EP/02
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRIC: 74.678
EMPREGO Gari, EP/03
JOSÉ TEODORO DA SILVA
MATRIC: 74.560
EMPREGO Gari, EP/03
RAIMUNDO ALVES MUNIZ
MATRIC: 72.800
EMPREGO Gari, EP/03
JOSÉ BENTO TEIXEIRA
MATRIC: 74.677
EMPREGO Gari, EP/03
Brasília, 18, de junho de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 21 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73-SLU, de 31.01.73., e, ainda. o constante do processo nº 142.032/76

RESOLVE

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o Art. 482, letra "i", da CLT, os contratos de trabalho com JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS, Matric. 73.169 e ALBINO PEREIRA DA FONSECA, Matr. 74.522, ambos Gari EP/03, da TEP/SLU.

Brasília, 21 de junho de 1.976 .

JOSE ROBERTO GOES PINTO
Diretor.

Interessado: ELÍZIO SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de junho de 1976
1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de LUBRIFICADOR, EP - 04, o servidor ELÍZIO SANTOS, Gari, EP - 03, matrícula nº. 70.998 da TEP/SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP- 03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: AFONSO BORGES DE MATOS
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de junho de 1976

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECANICO, EP- 05, o servidor AFONSO BORGES DE MATOS, trabalhador, EP-01, matrícula nº. 74.382, da TEP/-SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 24 de junho de 1976.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73- SLU, de 31.01.73, e, ainda, a constante do processo nº 142.097/76,

R E S O L V E:

Rescindir, a partir desta data, de acordo com o Art. 487 da CLT, os contratos de trabalho com os servidores abaixos discriminados

NOME: PETRONILHO C NOVAIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 72.779
EMPREGO: Armazenista EP/06
NOME: BENEDITO VIANA COSTA
MATRICULA: 74.366
EMPREGO: Gari EP/03

Brasília, 24 de junho de 1976,
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO, Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 24 de junho de 1976.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73- SLU, de 31.01.73., e, ainda, o constante do processo nº 142.097/76,

R E S O L VE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data o contrato de trabalho com LEONES DANTAS DO AMARAL, Motorista EP/09, Matrícula. 74.686 da TEP/SLU.

Brasília, 24 de junho de 1976,
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO, Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 25 de junho de 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73 - SLU, de 31.01.73., e, ainda, o constante do processo nº 142.033/76,

R E S O L VE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data o contrato de trabalho com o servidor VALDEMAR HILÁRIO RIBEIRO, Gari EP/03, Matrícula 74.438 da TEP/SLU.

Brasília, 25 de junho de 1976,
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO - Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 12 DE 25 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar MICHANDET ARSENE ANDRÉ, Condutor Técnico, matrícula nº 91.027-FZ, JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, matrícula nº 11.576-GDF, e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Assistente Executivo, matrícula nº 90.189-FZ, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a acompanhar a realização da alienação do material constante de fls. 12/16 do processo nº 1756/76, através de leilão público , a ser efetuado pelo leiloeiro GERVASIO TOBIAS DA SILVA.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 13 DE 25 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar WALTER ISAIAS, Chefe do Serviço de Execução, matrícula nº 90.702-FZ - RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES, Advogado, matrícula nº 92.562-FZ e JOSÉ APARECIDA CAMPOS, Assessor de Administração, matrícula nº 92.331-FZ para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos constantes do processo nº 2763/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 15 de junho de 1976

Processo n.º:
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO — FZDF
Assunto: Balancete do mês de fevereiro de 1976
Assunto:
Relator: DARIO OSVALDO GARCIA

RESOLUÇÃO N.º 05

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 333a. SESSÃO e usando da competência que lhe confere o artigo 29, item I do Estatuto,

RESOLVE:

a) aprovar o parecer do Conselheiro Relator referente ao Balancete do mês de fevereiro de 1976; e,

b) encaminhar o referido Balancete para apreciação do Colendo Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no artigo 18, item XIII, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

DARIO OSVALDO GARCIA
Conselheiro

Sessão de 16 de junho de 1976

Processo n.º: 03282/76—FZ
Interessado: FESTA DOS ESTADOS — BARRACA DE BRASILIA
Assunto: Solicita a doação de até 1.500 pintos.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º 111

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 202a. SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE

autorizar a doação de até 1.500 (um mil e quinhentos) pintos para a Festa dos Estados — Barraca de Brasília.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 09 de junho de 1976

Processo n.º: 0770/76—FZ
Interessado, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Raquer o arrendamento do lote n.º 57, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau
Relator: RUY ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO N.º 105

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 201a. SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confer o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendameno do lote n.º, 57, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, ao Senhor José Alves de Oliveira.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 09 de junho de 1976

Processo n.º: 2706/76-FZ
Interessado: DIMITRA GEORGIOS ANASTASSOPOULOU
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 67, do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: RUY ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO N.º 106

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 201.a SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 8/11, referente ao arrendamento do lote n.º 67, do Núcleo Rural do Rio Preto, tendo em vista a essão de fls. 20 e anuência de fls. 35; e,
b) autorizar a lavratura do Contrato de arrendamento do referido lote com a Senhora Dimitra Georgios Anastassopoulou.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 09 de junho de 1976

Processo n.º: 2607/74—FZ
Interessado, JOÃO BATISTA EL MOOR
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 90, do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º 108

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDRAL, em sua 20ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º 90, do Núcleo Rural de Tabatinga ao Senhor João Batista El Moor.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS
Consleheiro

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 30/76, DE 23 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº 022.937/74,

RESOLVE:

I - Designar Grupo de Trabalho constituido dos servidores CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assessor do 4º Subprocurador Geral, DAS-102.1, Matrícula nº 8.414, GENY DE MELO ALMEIDA, Assessora Técnica do 4º. Subprocurador Geral, Símbolo FC—01, Matrícula nº 9 551 e CELIA DE ALENCAR APOLINARIO, Chefe da Seção de Biblioteca Jurídica, Símbolo FC—05, Matrícula nº 18.818, para, sob a presidência do primeiro, supervisão e coordenação do PRODASEN, colaborar com o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal na indexação das Normas Jurídicas do Distrito Federal
II - Tornar sem efeito a Portaria PRG nº 32/75, de 12 de agosto de 1975
Publique-se.
Brasília, 23 de junho de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 31/76, DE 23 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 3 097, de 22/12/75,

RESOLVE:

Designar ISAC BATISTA LEITAO, Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 08/307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, executor do contrato celebrado em 03/05/76, entre o Distrito Federal e a Firma XEROX DO BRASIL S/A - REPRODUÇÕES GRAFICAS, constante do Processo nº 053.271/76.
Publique-se.
Brasília, 23 de junho de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 32/76—PRG, DE 24 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 29, inciso XXI, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75,
RESOLVE:

Autorizar o 2º Subprocurador Geral do Distrito Federal, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, matrícula nº 2.254, viajar, a serviço da Procuradoria Geral, às cidades de São Bernardo do Campo, SP, São Paulo, SP e Curitiba, PR, nos períodos de 27 e 28/06/76, 29 e 30/6/76, e 01 e 02/07/76, respectivamente.
Publique-se.
Brasília, 24 de junho de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

PORTARIA PRG Nº 033/76, DE 23 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2 951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora ALZIRA MURARA MATTHIAS, Agente Administrativo - Classe "E", Cód. 401.4, Matrícula nº 18.019, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª. Subprocuradoria Geral, desta Procuradoria Geral, correspondente às férias da titular.
Brasília, 23 de junho de 1976.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 034/76, DE 28 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:
Designar o doutor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal, Classe "C" Código SJ—901.3, Matrícula nº 16.589, para substituir no período de 1º a 30 de julho próximo, o 4º Subprocurador Geral do Distrito Federal, relativo às férias do titular, referentes ao 1º período de 1976.
Brasília, 28 de junho de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 35/76, DE 25 DE JUNHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 22 do Decreto nº 2.951, de 23 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar SERGIO SIDNEI SARTINI, Assessor Técnico, Símbolo FC—01, Matrícula nº 14.348, para substituir no período de férias regulamentares, de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, o Assessor JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Cód. DAS—102.1, da 3ª. Subprocuradoria Geral, desta Procuradoria Geral.
Brasília, 25 de junho de 1976.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

PORTARIA PRG Nº 036/76, DE 1º DE JULHO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor PETRÚCIO GOMES COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401.5, Matrícula nº 15.601, para substituir, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, o Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da 2ª. Subprocuradoria Geral, desta Procuradoria Geral, correspondente às férias do titular.
Brasília, 1º de julho de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE JUNHO DE 1976
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1309/76,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 32, parágrafo 1º do Regulamento dos Serviços Auxiliares, o servidor VITORIO DIAS MANNETTI, Técnico de Controle Externo "B", código TCDF—CE—011.4, referência, 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para integrar a Comissão de Assessoramento dao Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exrcício financeiro de 1975, designada pela Portaria nº 38, de 19 de maio de 1976.
Brasília-DF, em 28 de junho de 1976.
GERALDO DE OLIVEIRA FÊRRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 65 DE 28 DE JUNHO DE 1976
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1451/76,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18 do corrente, nos termos do art. 33, item III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA DE LOURDES CAMPOS, Agente Administrativo, "A" código TCDF—SA—801.2. do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento do Serviço de Pessoal, nas faltas e impedimentos eventuais da titular.
Brasília-DF, em 28 de junho de 1976
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, DA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS, MODELOS 2.410, 2.420 7.000 INSTALADAS NA SECRETARIA DO GOVERNO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 52.764/76, e do outro, a Firma XEROX DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33227042/0006, estabelecida no CS-03-B1. "A", nº 85 a 89, salas 102 a 106 - Edifício Santa Fé, nesta Capital, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL uma Duplicadora XEROX, modelo 7.000 a ser utilizada com 02 (duas) classificadoras, automáticas, modelos 2.410 e 2.420, instaladas na Secretaria do Governo. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor da locação será assim calculado: I) Duplicadora 7.000 a) de 01 de janeiro de 1976 a 25 de fevereiro de 1976: Cr$ 0,31.0 (trinta e um centavos) por cópia, para as primeiras 50.000 (cinquenta mil) cópias e Cr$ 0,24.0 (vinte e quatro centavos) para as subsequentes, assegurando à LOCADORA o aluguel mensal mínimo de Cr$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), equivalente a 20.000 (vinte mil) cópias, sendo que a confecção de mais de 10 (dez) cópias de um mesmo original será cobrada a razão de Cr$ 0,12.0 (doze centavos) por impressão produzida; b) a partir de 26 de fevereiro de 1976: Cr$ 0,34.4 (trinta e quatro centavos e quatro décimos) por cópia, para as primeiras 50.000 (cincoenta mil) cópias e Cr$ 0,26.7 (vinte e seis centavos e sete décimos) para as subsequentes, assegurando à LOCADORA um aluguel mensal mínimo de Cr$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa cruzeiros), equivalente a 20.000 (vinte mil) cópias, sendo que a confecção de mais de 10 (dez) cópias de um mesmo original será cobrado à razão de Cr$ 0,13.3 (treze centavos e três décimos) por impressão produzida; II) Classificadora Modelo 2.410 (Sorter): o valor do aluguel mensal será de Cr$ 698,92 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e dois centavos); III) Classificadora modelo 2.420 (modelo I) será de Cr$ 329,95 (trezentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o valor do aluguel mensal. As condições de aluguel aqui fixados são passíveis de alteração total ou parcial, mediante aviso prêvio escrito, feito com 15 (quinze) dias de antecedência, dependendo de autorização do Conselho Interministerial de Preços. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente ajuste terá o valor de Cr$ 118.446,44 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício -Lei 6.280 de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Subelemento... 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros - Atividades 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, conforme Nota de Empenho nº 048/76, -SEG, no valor de Cr$ 118.446,44 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), emitida pela Secretaria do Governo do Distrito Federal. Os preços aqui fixados excluem os do papel próprio, tonalizador, nivelador e outros materiais de consumo cuja aquisição será paga à parte. CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a: I) não remover a máquina do local indicado para instalação sem prévia e expressa anuência da LOCADORA; II) confiar à LOCADORA os encargos da manutenção e reparos da COPIADORA; III) designar servidor, para receber treinamento como operador-chave, sem ônus para si, comunicando à LOCADORA, sempre que for o caso, qualquer nova designação; IV) operar a máquina por intermédio de pessoal comprovadamente habilitado; v) utilizar somente material de consumo cujas especificiações hajam recebido aprovação da LOCADORA; VI) fornecer instalações elétricas adequadas ao funcionamento da Copiadora, atendidas as normas traçadas pela LOCADORA; VII) pagar o aluguel dentro de 15 (quinze) dias da emissão da fatura pela LOCADORA; em época a seu critério a LOCADORA fará a leitura dos medidores da máquina locada e se não puder assim fazer, apresentará as faturas, pela média mensal dos últimos dois (2) meses e fará o acerto respectivo, após a medição do mês subsequente. CLÁUSULA QUINTA - São obrigações da LOCADORA: I) encarregar-se da manutenção técnica da Copiadora, reparando e/ou substituindo, por sua conta, durante o horário normal de expediente, partes afetadas pelo uso normal, com exceção do cilindro xerográfico, que, ao ser substituindo, será pago pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, ficando ajustado desde logo, que a carcaça será devolvida à LOCADORA; II) prestar, sem ônus para o DISTRITO FEDERAL, os serviços mencionados no item I desta Cláusula, reservando-se, porém, o direito de cobrá-los quando executados fora do horário normal de expediente; III) treinar, gratuitamente, um servidor do DISTRITO FEDERAL para servir como operador-chave. CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento poderá ser prorrogado, renovado, alterado, editado ou rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prêvio de 15 (quinze) dias. CLÁUSULA SÉTIMA- O inadimplemento, por qualquer das partes, das obrigações ora contraídas, dará à outra o direito de rescindir o ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer das Cláusulas, integrantes deste ajuste, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da sua Secretaria do Governo, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 129 do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da LOCADORA, expirando em 31 de dezembro de 1976, sendo que seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do mesmo ano. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; PELA LOCADORA (as.) SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 25, fls. 89/91 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 25 / 6 / 1976

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SFRG - Chefe

V I S T O:
Em, 25 de junho de 1976

Emmanuel J. Mendes Pyrio
1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal

(G. R. Nº 159968 - CR$ 354,00)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 29.027/75, e, do outro, o Senhor JOSÉ MASCARENHAS VIANA, brasileiro, casado, sacerdote, portador do CIC nº 062792877, residente e domiciliado ao SMSPW Casa 13 Lote 05, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Sul em frente a SQS 109, ocorrido no dia 04 de maio de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor JOSÉ MASCARENHAS VIANA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 6.767,95 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), já acrescida dos juros legais e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor JOSÉ MASCARENHAS VIANA, em 25 (VINTE E CINCO) prestações mensais e sucessivas, representadas por 25 (VINTE E CINCO) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 270,91 (DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e as 24 (VINTE E QUATRO demais no valor de Cr$ 270,71 (DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS) cada, vencendo a primeira no dia 30 de julho de 1976 e a última no dia 30 de julho de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA -O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente - Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor JOSÉ MASCARENHAS VIANA, após total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no prazo de 30 (TRINTA) dias, findo o qual, fica a CEB autorizada a doar o material a instituição de caridade de sua livre escolha. CLÁUSULA QUINTA - Correrão por conta do Senhor JOSÉ MASCARENHAS VIANA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JOSÉ MASCARENHAS VIANA. Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

vtm.-

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 24, fls. 287/88 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 28 / 6 / 1976

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SFRG - Chefe

V I S T O:
Em, 29 de junho de 1976

Emmanuel J. Mendes Pyrio
1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal

(G.R. Nº 159957 - CR$ 198,00)

CONTRATO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no C.G.C (M.F.) sob nº 00054015/0001, doravante designada FUNDAÇÃO, com sede em Brasília-DF., no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma CEBEC S.A.-ENGENHARIA E INDÚSTRIA, doravante designada CONTRATADA, estabelecida nesta Capital, à CLRN 710, Bloco "A" Lojas 57/63, inscrita no C.G.C (M.F.) sob nº 61.418.232/002 30,

neste ato representada por seu Gerente BENJAMIN BIDERMAN, brasileiro, solteiro, engenheiro, CIC 003.121.501, tendo em vista o que consta do processo nº 106.320/75-FHDF, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de Desincrustração, Recuperação e Manutenção Preventiva do sistema de Ar Condicionado e de Exaustão do Hospital Distrital de Taguatinga e a elaborar e entregar à FUNDAÇÃO, projeto completo atualizado das instalações existentes desenhadas em papel vegetal, acompanhados de dois jogos de cópias heliográficas devidamente assinadas, nos termos da Licitação nº 003/76-FHDF - Tomada de Preços —, de sua proposta constante do Processo de nº 106.320/75-FHDF, bem como, da Retificação da Proposta constante de fls. 217 do referido Processo, e as quais, desde logo, passam a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, nos seguintes prazos:

-Recuperação e Desincrustração: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste;

-Manutenção Preventiva: 01(hum) ano, a contar da conclusão dos serviços de Recuperação e Desincrustração.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A CONTRATADA se compromete a efetuar os serviços dentro das melhores condições de higiene e segurança, obedecendo as indicações do Ministério do Trabalho e da Consolidação das Leis do Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA manterá no local dos serviços, um livro de ocorrências aberto por ambas as partes, com folhas numeradas em três (03) vias, sendo duas cópias destacáveis e um original fixo à encadernação, onde serão feitos, diáriamente, os registros dos acontecimentos, assinados pela FUNDAÇÃO através de fiscais credenciados e pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cópias de que trata o parágrafo anterior, serão destacadas, sendo uma para a FUNDAÇÃO e outra para a CONTRATADA, devendo o livro original ser entregue à primeira ao término dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA se obriga a empregar materiais e mão-de-obra de primeira qualidade, devendo obedecer às normas da ABNT, ao Decreto nº 52.147/73 e aos demais diplomas legais, exigências e especificações, inclusive do Corpo de Bombeiros e das Companhias Concessionárias dos Serviços Públicos do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA - A FUNDAÇÃO se compromete a exercer a fiscalização das obras e serviços, por meio de profissionais devidamente designados e que terão poderes para deliberar sobre a obediência ou não dos trabalhos às condições do presente contrato, impugnando materiais ou serviços julgados defeituosos ou que estejam em desacordo com as exigências da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização poderá ainda, solicitar a substituição de qualquer profissional ou operário da CONTRATADA, devendo tal solicitação ser imediatamente cumprida pela mesma.

CLÁUSULA QUINTA - Pelos serviços ajustados neste contrato, a FUNDAÇÃO pagará à CONTRATADA a importância total de Cr$ 256.830,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros), nela incluída os percentuais relativos ao "BDI", e assim discriminada:

- Serviços de Desincrustração: Cr$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos cruzeiros);

- Serviços de Recuperação: Cr$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros);

- Serviços de Manutenção Preventiva: Cr$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta cruzeiros) mensais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços especificados na presente cláusula, já se encontram incluídos toda mão-de-obra, encargos decorrentes de Leis Sociais, obrigações fiscais e administrativas, bem como, fornecimento de todo ferramental necessário, graxa, óleo de limpeza, lixa, alcool metílico e água-raz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento de quaisquer peças de reposição será obrigação da FUNDAÇÃO caso as tenha em estoque, e, em caso contrário, a CONTRATADA as adquirirá com autorização prévia da FUNDAÇÃO, para reembolso posterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço estabelecido para os serviços de Manutenção Preventiva será reajustado toda a vez que, em virtude de dissídio coletivo, houver alteração nos salários dos metalúrgicos, observada a mesma proporção e desde que préviamente discriminado à FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - Os preços estabelecidos na Cláusula anterior obedecerão à seguinte forma de pagamento:

- Serviços de Desincrustração e Recuperação: quando da entrega dos serviços e seu recebimento pela FUNDAÇÃO;

- Serviços de Manutenção Preventiva: em 12 (doze) parcelas mensais de Cr$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta cruzeiros), mediante apresentação de faturas pela CONTRATADA e devidamente atestadas pela FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência à partir de sua assinatura, contando-se tal vigência como de 90 (noventa) dias para os serviços de Desincrustração e Recuperação e de 01 (hum) ano para os serviços de Manutenção Preventiva a contar da entrega dos dois primeiros, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
1 8 - Reparos, conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA NONA - A inadimplência por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula deste contrato, será punida na forma do disposto no Art. 56 e seguintes do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela FUNDAÇÃO ou bilateralmente pelas partes contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - À critério da FUNDAÇÃO caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial se:

a) a CONTRATADA transferir no todo ou em parte quaisquer obrigações deste contrato a terceiros sem prévia anuência da FUNDAÇÃO;

b) haver reincidência na transgreção deste contrato em qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas oriundas da execução deste, com expressa exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 21 de junho de 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

C E B E C S/A.- ENGENHARIA E INDÚSTRIA

(C.R.nº159998 - Cr$ 357,00)

TESTEMUNHAS:

ECXC/cjo

C O N T R A T O

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, daqui por diante chamada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada, na forma dos Estatutos por seu Diretor-Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A. doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Auto Estrada de Interlagos nº 4455, em São Paulo-SP, CGC MF 61.460.762/0009, neste ato representada pelo Gerente da Filial nesta Capital Sr. JOÃO ROBERTO DE MIRANDA, brasileiro, casado, estabelecido à CRS - Quadra 503, Bloco C nº 71, têm entre si justo e contratado, a prestação dos serviços de manutenção dos 5(cinco) elevadores nºs 21.165/69-BR, instalados no Hospital Distrital de Taguatinga, conforme processo nº 01000/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto de Manutenção - 5 (cinco) elevadores, acima numerados, de propriedade da FUNDAÇÃO, instalados no Hospital Distrital de Taguatinga.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Forma de Manutenção - A manutenção dos elevadores será efetuada por técnicos da CONTRATADA mediante uma revisão mensal compreendendo o seguinte:

a) Regulagem e ajuste dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, corrediças do carro e do contrapeso, relês, escovas, chaves, contactos e outras partes acessórias.

b) Lubrificação e limpeza, de acordo com a necessidade local, das máquinas, motores, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas do carro, contrapeso, mecanismos de porta e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A CONTRATADA se compromete ainda a dar atendimento imediato aos chamados efetuados pela FUNDAÇÃO para reparo de defeitos ocorridos nos elevadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Para tal atendimento a CONTRATADA se compromete a manter serviço de prontidão e serviço de emergência, sendo este para atender, a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos domingos e feriados, para casos de necessidade inadiável de auxilio técnico, e aquele para atender com presteza, durante o horário normal de trabalho, a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente dos elevadores ou de suas partes componentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- A revisão de que trata esta cláusula será efetuada no dia 5(cinco) de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO:- Quando a data fixada no parágrafo anterior recair em dia que não houver expediente normal na FUNDAÇÃO, a revisão será realizada no primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO QUINTO:- A data prevista para a revisão mensal de que trata esta cláusula somente poderá ser alterada, por qualquer das partes, mediante justificativa fundamentada e aviso prévio de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Substituição de peças - A manutenção, objeto deste contrato, inclui a substituição de quaisquer peças ou acessórios, correndo por conta da CONTRATADA as despesas para tanto efetuadas, exclusive daqueles que forem danificados por mau trato ou uso inadequado dos elevadores, pór parte da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Fica desde já estipulada a garantia de 3(três) meses, a contar da data da instalação, para as peças e acessórios substituídos, de fabricação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:- Remuneração dos serviços - Pelos serviços ajustados neste contrato, a FUNDAÇÃO pagará à CONTRATADA, a importância mensal de Cr$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- As despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Interno, dentro da seguinte classificação:

OUTROS CUSTEIOS
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e outros

PARÁGRAFO SEGUNDO:- O pagamento ajustado nesta cláusula fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA de relatório circunstanciado, com declaração da Chefia da DSG do HDT de que os serviços foram realizados e os elevadores se encontram em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA QUINTA:- Multa - O atraso na execução dos serviços, nos termos da Cláusula Segunda, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do primeiro pagamento a ser efetuado após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA:- O presente contrato terá vigência pelo período de 1(um) ano, a contar de 1º(primeiro) de maio de 1976 até 30 de abril de 1977, prorrogando-se automaticamente se não houver comunicação em contrário, por qualquer das partes contratantes, 30(trinta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Poderá ocorrer rescisão do presente contrato independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de descumprimento pela outra de quaisquer das condições estipuladas, sem que caiba a esta direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda nas seguintes hipóteses:

a) falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA;
b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da FUNDAÇÃO;
c) atingirem as multas a que se refere a Cláusula Quinta, em qualquer momento 3% (três por cento) do valor total do contrato; e
d) mútuo consentimento das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA:- As despesas que incidam, ou venham incidir, sobre o presente contrato, para a sua formalização, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA:- Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente instrumento, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 4(quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 24 de junho de 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INDÚSTRIAS VILLARES S/A.

TESTEMUNHAS: (C.R.nº159977 - Cr$ 368,00)

PTP/mram.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS (ANTEC) (PROCESSO Nº 46199/76-FEDF).

OBJETO : Realização de Curso Profissionalizante de Laboratórios Médicos, opção Laboratório de Análises Clínicas e Banco de Sangue, a nível Técnico e a nível de Auxiliar Técnico, via Supletivo, destinado a atender 120(cento e vinte) candidatos a serem indicados pela ANTEC e pela FEDF.

OBRIGAÇÕES - A Associação Nacional dos Técnicos Científicos obriga-se a: colocar à disposição da FEDF nº de Bolsas de Estudo correspondente a 20%(vinte por cento) da capacidade total de matrículas do Curso; promover e realizar inscrições; contratar e remunerar os professores; fornecer um datilógrafo; contratar e remunerar o Técnico Médico; elaborar e fornecer, pronto, o material didático; participar da elaboração do Plano de Curso; manter em perfeito estado as instalações objeto de permissão de uso; responsabilizar-se por quaisquer ônus com a contratação de pessoal.
- A Fundação Educacional do Distrito Federal compromete-se a: permitir o uso, de 14/06 a 31/12/76, de 2 salas e 2 laboratórios do CES/AS; indicar um elemento do DEC/DGP para supervisionar o desenvolvimento do Curso; elaborar o plano de Curso; providenciar, junto ao Conselho de Educação do DF, a aprovação do Curso; fornecer parte do material de consumo; supervisionar a aplicação de provas; expedir certificados.

VIGÊNCIA : 31/12/76.

DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, em 11 de junho de 1976.

PARTES CONVENENTES:

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

LAUREANO GUIOTE AGUILERA
Presidente da Associação Nacional dos Técnicos Científicos

TESTEMUNHAS

1.
MARIA DO DESTERRO A. DE SOUSA MARIA ISABEL ROMERO MENON

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO PÚBLICA, objeto do EDITAL Nº 06/76-IMÓVEIS, com realização prevista para o dia 17 (DEZESSETE) DE JULHO DE 1 976, fica antecipada para 16 (DEZESSEIS) DE JULHO DE 1 976, permanecendo inalterados os demais termos do AVISO DE EDITAL Nº 06/76, de 09 de junho de 1 976.

Brasília, 01 de julho de 1 976.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais - do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de JULHO de 1 976 (segunda-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. 102/76
Recorrente : Padaria e Confeitaria Copacabana Ltda.
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustaquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 29 de junho de 1.9 76.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

AVISO

O CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASILIA, sito no Setor de Diversões Sul, lote único em Brasília-Distrito Federal, avisa para todos os fins de direito, que foi extraviado seu livro caixa nº 01 (um) devidamente autenticado no Cartório do Primeiro Ofício de Títulos e Documentos.

CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL BRASILIA

ALBERTO CAETANO DE ALMEIDA
SINDICO
(GR Nº 159996) Cr$ 60,00-

2 — 5 - 6

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS D.F.
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA DO HDAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/76 - CLO
AVISO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 20 de julho de 1976, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe:

Objeto: Execução sob o regime de Empreitada por preço Global de obras e serviços de Terraplenagem, regularização, encascalhamento e compactação na Obra do H.D.A.L., situada no SMHS, Quadra 301/501 Sul, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

Local da Licitação: SCLR/N - Av. W-3 Norte, Quadra 710, Bloco G (Gê), Nº 04, 2º Pavimento, Sala 02.

O Edital e as Plantas, acham-se à disposição dos interessados a partir do dia 05 de julho de 1976, durante o horário normal de expediente, no SCLR/N, Av. W-3 Norte, Quadra 710, Bloco G (Gê), Nº 04, 2º Pavimento, Sala 01.

Brasília - DF, 01 de julho de 1976

Eng.º J. F. Lamorair
Presidente da CLO/HDAL
Fundação das Pioneiras Sociais

(G.R. Nº 159976 - CR$ 600,00)

05,06,07,08,09

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO Nº 12/76
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DISTRITO FEDERAL" nº 164, de 28/10/73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 16/07/76, examinará e decidirá sobre propostas de compra independentemente de licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote nº 03-A - Quadra nº 4 - Setor de Autarquias Sul - PLANO PILOTO.	03.923/75	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - I.N.P.S.
Lotes nºs 20 e 40-Quadra 05 - Setor Leste Industrial-CS/GAMA.	04.143/75	SIMÃO FERNANDES TAVARES (FIRMA).
Área destinada à ECT-Praça nº 01 - Setor Leste - CS/GAMA.	04.405/75	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.
Área Especial nº 09-Praça Central-CS/NÚ - CLEO BANDEIRANTE.	04.421/75	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.
Lote nº 60 - Quadra 02 - Setor Leste Industrial - CS/GAMA.	05.606/73	INDUSPOL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICO ORIENTAL LTDA.
Área Especial-EQ-41 / 42 - Setor Leste -CS/GAMA.	05.674/75	INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO GAMA LTDA.
Lote Único - Setor de Áreas Isoladas/Oeste - Estrada Parque - CS/TAGUATINGA.	06.308/75	PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A.
IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Projeção nº 11 - Quadra 02 - Setor de Autarquias Sul - PLANO PILOTO. (acréscimo)	13.291/74	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.
Lote "B" - Quadra 02-Setor CNM/Norte - CS/TAGUATINGA.	14.717/74	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.
PLL-1 - SQ/Sul 415 - PLANO PILOTO.	16.509/74	PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 09/07/76.

Brasília, 01 de julho de 1 976.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais - do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de JULHO de 1 976 (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso ex officio n. 544/76
Recorrente : Secretaria de Saúde
Recorrido : Brasília Lanches Ltda.
Juiz Relator: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Recurso Voluntário n. 101/76
Recorrente : Roosevelt Teixeira da Silva
Recorrido : Servico Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 29 de junho de 1.976.

ALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais - do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de JULHO de 1 976 (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. 100/75
Recorrente : Fofi Magazine Ltda.
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes
Recurso Voluntário n. 103/76
Recorrente : Maria do Socorro Bezerra
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi
Recurso Voluntário n. 107/76
Recorrente : Fofi Magazine Ltda.
Recorrido : Secretaria de Viação e Obras
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 30 de junho de 1.976.

ADIÁVEL PARA 05/7/76

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais - do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de JULHO de 1 976 (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso ex officio n. 146/75
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Dib Ibrahim Ed Dib
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso ex officio n. 144/75
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Salvatore Nista
Juiz Relator: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes
Recurso Voluntário n. 105/76
Recorrente : Helio Pires Martins
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 30 de junho de 1.976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

EL PARA 05/7/76

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/76-CPL PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS(PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS EM ÁREAS DIVERSAS DO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 19 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais - do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de JULHO de 1 976 (segunda-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. 99/76
Recorrente : Pedro Queiroz de Oliveira
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior
Advogado : Dr. Ronald Naves de Oliveira

Recurso Voluntário n. 97/76
Recorrente : Pedro Queiroz de Oliveira
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior
Advogado : Dr. Ronald Naves de Oliveira

Recurso Voluntário n. 96/76
Recorrente : Pedro Queiroz de Oliveira
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior
Advogado : Dr. Ronald Naves de Oliveira

Recurso Voluntário n. 94/76
Recorrente : Alfa Decorações Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes
Advogado : Dr. Ronald Naves de Oliveira

Recurso Voluntário n. 98/76
Recorrente : Alfa Decorações Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes
Advogado : Ronald Naves de Oliveira

Recurso Voluntário n. 95/76
Recorrente : Pedro Queiroz de Oliveira
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior
Advogado : Dr. Ronald Naves de Oliveira

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 30 de junho de 1.976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

CONCORRENCIA Nº 016/76-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01(UM) PRÉDIO DESTINADO À SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, SITUADO NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Tendo em vista que o aviso da Concorrência em tela foi publicado pelo "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no dia 22.06.76, fica a mesma remarcada para as 15:00 horas do dia 23. de julho de 1976, prevalecendo as demais condições do Edital.

Brasilia, 29 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/76-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ESCOLA CLASSE, JARDIM DE INFÂNCIA, UMA QUADRA DE ESPORTES E RECUPERAÇÃO DE UM PLAY-GROUND NA SQN- 302 , EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atençao das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 16 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/76-CPL PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELACIONADOS COM IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS DO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 19 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/76-CPL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA GERAL E PARA O RESTAURANTE "A LA CARTE", SITUADOS NO 9º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atençao das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 16 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasilia, 29 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 47/76-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS - GMC-01.

Informamos aos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 15 de julho do ano em curso, na sala de reuniões, situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1680/1720, nesta Capital, reunir-se-á a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material objeto do Edital em epígrafe.

Cópia do Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sito no endereço acima mencionado.

Brasília, 30 de junho de 1 976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - S.A.B.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº - 02/76

Nos termos do item VIII, do artigo 17, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A -SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 16,00 horas do dia nove (9) de julho de 1.976, na sede da Empresa situada à EQS. 304/305, Sobreloja do Supermercado nº 03, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA

I - ELEIÇÃO DA DIRETORIA
II - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e Suplente
III - OUTROS ASSUNTOS

Brasília-DF., 30 de junho de 1976
A DIRETORIA

JAYME LEITO DILAN
Diretor Superintendente
"SAB"

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00